

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E CULTURA**

LARISSA VITÓRIA MENDES PROENÇA

Gestão da Informação: gestão do ciclo informacional no contexto da LAI

São Paulo

2024

LARISSA VITÓRIA MENDES PROENÇA

Gestão da Informação: gestão do ciclo informacional no contexto da LAI

Monografia apresentada ao Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia.

Área de concentração: Organização da Informação e do Conhecimento.

Orientador: Prof. Dr. Marivalde Moacir Francelin

São Paulo

2024

PROENÇA, Larissa Vitória Mendes. **Gestão da Informação:** gestão do ciclo informacional no contexto da LAI. 2024. 65 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) — Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo
Dados inseridos pelo(a) autor(a)

Proença, Larissa Vitória Mendes
Gestão da Informação: gestão do ciclo informacional no contexto da LAI / Larissa Vitória Mendes Proença;
orientador, Marivalde Moacir Francelin. - São Paulo,
2024.
65 p.: ill.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Departamento de Informação e Cultura / Escola de
Comunicações e Artes / Universidade de São Paulo.
Bibliografia

1. Ciência da Informação. 2. Gestão da Informação. 3.
LAI. 4. Ciclo Informacional. I. Francelin, Marivalde
Moacir. II. Título.

CDD 21.ed. - 020

Elaborado por Alessandra Vieira Canholi Maldonado - CRB-8/6194

LARISSA VITÓRIA MENDES PROENÇA

Gestão da Informação: gestão do ciclo informacional no contexto da LAI

Monografia apresentada ao Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia. Área de concentração: Organização da Informação e do Conhecimento.

Orientador: Prof. Dr. Marivalde Moacir Francelin

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____ Instituição_____

Julgamento _____ Assinatura_____

Prof. Dr. _____ Instituição_____

Julgamento _____ Assinatura_____

Prof. Dr. _____ Instituição_____

Julgamento _____ Assinatura_____

Dedico este trabalho à minha mãe
e meu pai por me ensinarem a
caminhar e trilhar meu próprio
caminho, e para meu irmão, que
sempre possamos partilhar um
pouco de nós nesta vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e ao meu pai pela escuta e o apoio, motivação não me faltou quando adentrei o mundo externo e comecei a pensar sobre o caminho que gostaria de seguir.

Agradeço à Dona Maria Angela, minha avó, por todo o incentivo dado aos seus filhos, principalmente a sua filha mais nova, minha mãe. Por sempre motivá-los a sair de sua terrinha no interior e buscar o novo. No fim, o que minha vó mais queria era quebrar um ciclo e permitir que seus filhos fossem mais, ela queria aquilo que aquela cidade pequena não poderia oferecer até aquele momento, e contínuo a isso, ela deu asas a quem ela mais amava.

Agradeço aos professores que foram mais do que profissionais da educação, mas sim, educadores, por terem partilhado de suas histórias para que seus alunos tivessem a possibilidade de protagonizar suas próprias, e por terem transformado a sala de aula.

Agradeço aos colegas e amigos que fiz por este caminho, por todos os lugares e memórias partilhadas.

Agradeço os profissionais da área e correlatos que compartilharam de suas experiências e especialidades durante meu período de formação fizeram da *casa* uma casa.

Agradeço ao *Lincoln*, meu pequeno vira-lata rebaixado, pelas alegrias, cochilos no sofá e correrias dentro de casa.

“Educação não muda o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo.” (Paulo Freire)

RESUMO

O presente estudo buscou observar as produções científicas sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) existentes no campo da Ciência da Informação. O objetivo principal buscou recuperar discussões sobre a gestão do ciclo informacional na literatura sobre a LAI. A coleta de dados foi feita por meio da BRAPCI e do Google Acadêmico, utilizando-se dos termos de pesquisa LAI and “Gestão da Informação” e LAI and “Ciência da Informação” no período de 2013 a 2024, filtrando posteriormente por textos que fizessem menção ao tema. Após a análise de 22 artigos notou-se que parte dos estudos que envolvem a Ciência da Informação e a Gestão da Informação pela ótica da LAI se restringe à uma análise dos portais de transparência. Também foi possível observar que são poucos os estudos que buscam abordar a LAI por meio da Ciência da Informação e que visam utilizar a Gestão da Informação como aporte da informação na administração pública. Conclui que existe a necessidade de uma maior discussão sobre a temática, assim como de estudos que abordem processos da Gestão da Informação e a interdisciplinaridade da Ciência da Informação. Entende-se que esses estudos contribuem para o avanço do conhecimento na área, e principalmente colocam em evidência a sua relevância para o cumprimento da LAI. Com isso, espera-se que este trabalho tenha contribuído para uma melhor compreensão da importância de promover qualidade, compactuando com o bem social.

Palavras-chave: Ciência da Informação; Gestão da Informação; LAI; Ciclo Informacional

ABSTRACT

The present study sought to observe the scientific productions on the Law of Access to Information (LAI) existing in the field of Information Science. The main objective was to retrieve discussions about the management of the information cycle in the literature on LAI. Data collection was done through BRAPCI and Google Scholar, using the search terms LAI and "Information Management" and LAI and "Information Science" in the period from 2013 to 2024, later filtering for texts that mentioned the theme. After the analysis of 22 articles, it was noted that part of the studies involving Information Science and Information Management from the perspective of the LAI is restricted to an analysis of transparency portals. It was also possible to observe that there are few studies that seek to address LAI through Information Science and that aim to use Information Management as an information contribution in public administration. It concludes that there is a need for a greater discussion on the subject, as well as studies that address Information Management processes and the interdisciplinarity of Information Science. It is understood that these studies contribute to the advancement of knowledge in the area, and mainly highlight its relevance for the fulfillment of the LAI. Thus, it is hoped that this work has contributed to a better understanding of the importance of providing quality, agreeing with social good.

Keywords: Information Science; Information management; LAI; Information Cycle

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo da Informação (Oliveira).....	28
Figura 2 - Fluxo da informação.....	29
Figura 3 - Ciclo de vida da informação.....	29
Figura 4 - Ciclo da Informação (Le Codiac).....	30

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Resultados descartados na busca LAI and "Ciência da informação" (Google Acadêmico).....	40
Tabela 2 - Lista de títulos filtrados - LAI and "Ciência da informação" (Google Acadêmico).....	40
Tabela 3 - Resultados descartados na busca LAI and “Gestão da Informação” (Google Acadêmico).....	41
Tabela 4 - Lista de títulos filtrados - LAI and “Gestão da Informação” (Google Acadêmico).....	42
Tabela 5 - Resultados descartados na busca LAI and "Ciência da informação" (BRAPCI).....	43
Tabela 6 - Lista de títulos filtrados - LAI and "Ciência da informação" (BRAPCI).....	43
Tabela 7 - Resultados descartados na busca LAI and “Gestão da Informação” (BRAPCI).....	44
Tabela 8 - Lista de títulos filtrados - LAI and “Gestão da Informação” (BRAPCI).....	45
Tabela 9 - Títulos selecionados para análise.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANCIB	Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Ciência da Informação
BRAPCI	Base de Dados em Ciência de Informação
CI	Ciência da Informação
CGU	Controladoria Geral da União
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
GI	Gestão da Informação
GRI	Gerenciamento de Recursos Informacionais
GT	Grupo de Trabalho
IBBD	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação
LAI	Lei de Acesso à Informação
ONU	Organização das Nações Unidas
PPGCIN	Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação
PRA	Paperwork Reduction Act
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
TIC	Tecnologia da Informação e da Comunicação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL E SEUS DESDOBRAMENTOS..	17
3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	26
4 A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E SUAS ABORDAGENS.....	36
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	39
5.1. Google Acadêmico.....	40
5.2. BRAPCI.....	42
6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	46
7 CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS.....	54

1 INTRODUÇÃO

Promulgada em 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação, n.12.527/11, vem como política pública, sendo estabelecida em acordo com o direito de acesso à informação prescrito pela Constituição Federal de 1988, que tem como principal papel, a manutenção dos direitos e deveres dos cidadãos, tanto de interesse público quanto particular.

Aplicável a todo território brasileiro, a LAI se constitui como uma continuação ao direito constitucional e entra com poder direto na administração pública, determinando que todos, em especial os cidadãos brasileiros, têm direito de acesso às informações de interesse público de forma direta ou em último caso, por meio de solicitação.

Nesse processo de efetivação contínua da LAI, é possível encontrar uma grande quantidade de materiais que são elaborados por Grupos de Trabalho (GTs), além de cartilhas, manuais e cursos, justamente com o objetivo de desenvolver o entendimento sobre sua proposição legal, buscando maneiras de implementar seus conceitos, além dos diversos treinamentos que ocorrem com os servidores destas instituições, para que possam estar capacitados para trabalhar com essa demanda, porém, pouco se fala sobre os processos necessários para que os critérios e demais princípios da LAI, associados diretamente a qualidade da informação, sejam atingidos pelas instituições como um todo.

Este presente estudo teve como objetivo analisar as metodologias e tipos de pesquisas utilizadas para atestar a efetividade da LAI em órgãos públicos brasileiros, pela ótica da Ciência da Informação e por meio disso, buscar discussões relacionadas a Gestão da Informação que abordem o ciclo informacional e processos de tratamento relacionados à informação pública.

Considera-se que devido a sua importância para o armazenamento, recuperação, distribuição e uso da informação produzida, necessita ser desenvolvida continuamente, com o objetivo de suprir com as demandas informacionais das instituições e dos usuários, considerando seus contextos e perfis.

Nesse recorte, busca-se compreender também o valor da informação da administração pública e seus aspectos, principalmente pela perspectiva da democratização do acesso à informação, na manutenção e reafirmação dos direitos do cidadão e as demais condutas de acessibilidade que envolvem essa temática.

Consequentemente, a informação advinda desses órgãos e que estão asseguradas pela legislação mencionada, precisa estar em devidas condições para atender suas demandas cotidianas, sendo elas institucionais ou sociais, para manutenção seu território e viés democrático e participativo, seguindo preceitos de disponibilidade, autenticidade, integridade

e primariedade da informação. Com isso, destaca-se a necessidade de processos como a Gestão da Informação para garantir seu tratamento, na busca pelo acesso e plena utilização das informações.

Por conta da importância da Lei de Acesso à Informação e consequentemente, de metodologias adequadas para proporcionar a garantia do seu funcionamento, justifica-se a necessidade abordar esse contexto dentro da Ciência da informação e sua respectiva produção, buscando na área, parte dos processos de garantia da qualidade da informação pública, que pode ser adivinha tanto da própria administração pública, como de instituições e organizações privadas que possuam vínculo subsidiário com o bem público.

E por se tratar da análise do acesso à informação no Brasil e do levantamento das discussões e pesquisas a respeito do tema dentro do campo da Ciência da Informação, utilizou-se da revisão bibliográfica para sua construção e da análise dos resumos de artigos selecionados, em alguns casos, seus textos completos, para a construção da discussão.

Para isso, o espaço de coleta se constituiu por meio da Base de Dados em Ciência de Informação (BRAPCI), mantida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do Paraná, e a base de dados do Google Acadêmico, mantida pela *Google*, utilizando dos termos: LAI and "Ciência da informação" e LAI and "Gestão da Informação". E por ser uma pesquisa seletiva, que buscou compreender a relação entre a LAI e os termos mencionados, não se mostrou necessário a utilização de outros termos de pesquisa ou abreviações.

Os dados coletados foram filtrados a partir dos seguintes critérios: artigos publicados entre o período de 2013 e 2024; artigos com metodologias de pesquisa de campo com cunho qualitativo, que estejam atrelados a temática ou que contenham menções aos termos utilizados na coleta. Com o objetivo de encontrar aqueles que estejam voltados à qualidade da Gestão da Informação e do seu ciclo na Lei de Acesso à Informação. Também se buscou focos de discussões na área, para atestar sua devida efetividade no contexto levantado. Em todo o processo de análise foi utilizada a leitura de seus resumos e em alguns casos, seus textos completos.

Considerando as possibilidades de filtragem nos recursos utilizados, preferiu-se pela busca de artigos de revisão no google acadêmico e de artigos publicados em revistas brasileiras na BRAPCI, excluindo livros, atas de eventos, publicações estrangeiras e outros documentos que não eram considerados artigos ou estavam dentro do recorte temático.

O trabalho encontra-se dividido em três tópicos principais: na estrutura de contextualização dos conceitos, sua consolidação histórica e principais discussões

relacionadas à temática, respectivamente, seguidos pelos temas da Lei de Acesso à Informação, Gestão da Informação e Ciência da Informação. O terceiro tópico busca para além da contextualização, os processos de coleta de dados e análise da produção científica na CI, seguindo para a exposição dos procedimentos metodológicos e a análise e discussão dos resultados obtidos. Após isso, o trabalho é finalizado por meio das considerações acerca do estudo, sintetizando os processos estudados.

2 A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO BRASIL E SEUS DESDOBRAMENTOS

Nos anos 1990 iniciou-se um movimento internacional que passou a investir na transparência governamental, chegando em solo brasileiro por volta dos anos 2000 por intermédio da parceria entre a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Controladoria Geral da União (CGU), pois por se tratar da garantia de acesso democrático à informação, ocasionaria grandes mudanças comportamentais em diversos eixos da sociedade, como cultural, tecnológica, ética e administrativa, sendo assim uma medida de alto nível e complexa de ser implementada de modo isolado.

Mendel (2009, p. 8, local. 17) relata que a visão acerca da liberdade de informação foi reconhecida inicialmente em 1946 pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a primeira sessão da Assembleia Geral. No período em questão, o termo referia-se ao livre fluxo informacional na sociedade, algo que ainda estava longe de significar o acesso à informação governamental.

Estipula-se que sua primeira aparição tenha sido no ano de 1789, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte da França revolucionária, sendo por enquanto, sua origem mais remota descrita, onde seu décimo artigo prevê a liberdade de opinião:

Artigo 10º- Ninguém pode ser inquietado pelas suas opiniões, incluindo opiniões religiosas, contanto que a manifestação delas não perturbe a ordem pública estabelecida pela Lei (França, 1789).

Em continuidade, seu 11º artigo atesta a necessidade da liberdade de comunicação de opinião e pensamento, e reafirma seu caráter como “um dos mais preciosos direitos do homem.”:

Artigo 11º- A livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do Homem; todo o cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na Lei (França, 1789).

E em perspectivas semelhantes a LAI, seu 15º artigo faz referência ao acesso à informação, em especial, aquela de autoria ou guarda de órgãos públicos, demonstrando sua preocupação com o acesso a atos governamentais e os mandatos de seus governantes, que implicam no bem estar social dos grupos, sendo descrito como o direito social de “pedir contas a todo o agente público pela sua administração” (França, 1789).

Outro momento semelhante foi o Ato de Liberdade de Imprensa da Suécia (1776), que estabelecia e determinava a entrega imediata de qualquer documento da administração pública de forma gratuita, independente da justificativa, que posteriormente, em 1937 configurou-se

numa legislação auxiliar que permitia ao governo, classificar parte de seus documentos como secretos/sigilosos, sendo seu dever justificar a decisão.

A Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), adotada pela ONU em 1948, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, ratificado pelo Brasil em 1992, são exemplos dos considerados primeiros instrumentos legais e internacionais a buscar o direito de expressão e opinião, incluindo a liberdade de acesso à informação, de modo que seu artigo XIX. é considerado um marco histórico, levantado como o primeiro documento legal que atesta formalmente sobre a liberdade de informação e o direito ao acesso à informação. Se tornou um símbolo reconhecido do direito à informação, tanto que fundou-se em sua homenagem, uma organização não governamental internacional, que carrega seu nome, Artigo 19, e que luta pelo cumprimento de suas demandas, sendo elas:

Artigo XIX. Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras(Organização Das Nações Unidas, 1948).

Por volta de 1993 foi estruturada na ONU, o Escritório do Relator Especial sobre a Liberdade de Opinião e de Expressão, que ao longo dos anos, passou a produzir um relatório anual que identificavam o direito de acesso à informação detida pelo Estado, sendo um instrumento componente do direito de liberdade de expressão.

O direito ao acesso à informação pública é recente na história do Brasil, encontrado pela primeira vez na Constituição de 1988, a primeira que institui a garantia para seu cumprimento. Anos depois, a Lei de Acesso à Informação foi aprovada em 2011 e entrou em vigor em 16 de maio do ano seguinte quando o Decreto nº 7.724 foi promulgado, regulamentando seu poder no Executivo Federal, e reconhecendo sua importância e necessidade de adequação dos órgãos públicos, pois se caracterizou como uma ferramenta importante de controle social e combate à corrupção.

Além de ser considerada uma política pública e uma ferramenta auxiliar da Constituição de 1988, baseia-se por meio de outros aspectos, desde o direito de solicitar e receber informação de interesse público ou informação pessoal que possa interferir no fluxo de atuação dos representantes do Estado, até a construção de uma cultura de transparência da atuação de autoridades públicas, carregando em seu cerne, uma mudança comportamental e estrutural na sociedade, pois para Silva (1998, p.263) “[...]porque a liberdade de informação deixará de ser mera função individual para tornar-se função social’.

De modo geral, a LAI é recurso que busca reafirmar o direito do cidadão à informação e aborda em sua extensão, os direitos e deveres de todos os envolvidos, já que sua cobertura

abrange os Três Poderes da União—Executivo, Legislativo e Judiciário—, Ministério Público, Distrito Federal (DF) e aos demais Estados e seus respectivos Municípios, solicitando também, informações de setores privados que possuam parcerias com os recursos do bem público.

Estabelece que “o acesso é regra, o sigilo exceção (Brasil, 2011)”, sendo uma ferramenta fundamental para a manutenção e consolidação de aspectos democráticos, ao articular com a participação social por meio do acesso a informações de interesse público, considerando suas cinco diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública (Brasil, 2011).

É dever do poder público garantir a transparência, o amplo acesso, disponibilidade, autenticidade e integridade da informação que está sendo divulgada, além de fornecer informações sobre os processos de acesso, registros e arquivos produzidos ou acumulados, informações básicas de pessoa física ou privada que tenha vínculo com a instituição. A informação deve ser íntegra, autêntica e atualizada, conforme prescrito no 6º artigo:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

- I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
- III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso (Brasil 2011).

Considerando seu teor público, a LAI não divulga sigilos presentes em outras leis, como fiscal e bancário, e segredos judiciais e industriais, além de não cobrir acordos, tratados ou atos internacionais. E caso a informação seja parcialmente sigilosa, seu acesso pode ser feito por meio de certidões, estratos ou cópia com ocultação de sigilo. Como é possível observar por meio do 7º artigo , 5º inciso, 1º e 2º sessão:

§ 1º O acesso à informação previsto no **caput** não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo (Brasil, 2011).

Trazendo a tona, a solução para a problemática apontada por Nunes (2014), que chama a atenção para o fornecimento de informações públicas sem qualquer restrição, situação que pode fornecer o entendimento sobre o verdadeiro sentido da legislação:

O dogma do valor absoluto à ‘informação’ e pelo álibi do ‘banimento à censura’ [...] é o ponto de partida para ondas de demagogia e, sobretudo, para o apequenamento/ diminuição de outros direitos e garantias individuais. (NUNES, 2013, p.7)

Apesar disso, seu uso demasiado pode causar o esvaziamento do conteúdo, entrando em conflito com a legitimidade dos interesses de sigilo e o merecimento de seu respaldo normativo ao considerar os dados que podem causar danos aos interesses sociais e à organização do país., algo que o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, mencionado anteriormente, adotado pela XXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, já estruturava em seu 19º artigo, item 3:

3. O exercício do direito previsto no parágrafo 2 do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Conseqüentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para:

- a) assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;
- b) proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas (Brasil, 1992).

Nos anos seguintes a Medida Provisória nº 228/2004, trouxe parte da regulamentação do 5ºartigo da constituição, dispondo sobre as exceções do acesso à informação, medida essa que foi convertida posteriormente na Lei nº 11.111 de 05 de maio de 2005. Anterior a medida provisória ser estabelecida como lei ordinária, recebeu regulamentação por meio do Decreto nº 5.301/2004, que estendia o prazo de classificação dos documentos públicos.

Nesse contexto, foi criada a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, que tinha como atribuição, avaliar, antes de qualquer divulgação e ao prazo final de trinta anos, a possibilidade de acesso às informações classificadas como ultrassecretas, além de revisar decisões contrárias ao acesso, levando a consideração de que anterior a medida, havia a possibilidade de informações ultrassecretas terem seu acesso restrito por tempo indeterminado, mediante o veto do grupo de representantes dos Ministérios do Estado.

Para sua plena efetividade, às informações disponibilizadas sob o regime de transparência, devem estar em condições apropriadas ao consumo, permitindo-se reproduções autorizadas pela instituição, com o objetivo de preservar as condições de seu suporte original e ampliar sua disseminação, buscando contribuir com as condutas de clareza, integridade e confiabilidade, com base no 4ºartigo da LAI, do 5º inciso em diante:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações (Brasil, 2011).

O direito de acesso à informação foi caracterizada em nove princípios base pela *Article 19* (1999), onde em 2000 foi adotado de maneira integral pelo Relatório Anual do Relator Especial sobre a Liberdade de Opinião e de Expressão: (1) máxima divulgação do direito e da informação, (2) obrigatoriedade dos órgãos de publicar a informação de modo privativo, (3) promoção de um governo aberto por meio da transparência, (4) análise rigorosa de informações que possam se caracterizar como sigilosas (5) acessibilidade de acesso aos recursos de transparência e comunicação, (6) baixo custo ou nulo ao acesso, (7) reuniões abertas das instituições de governança em questões de interesse social, (8) primazia no acesso à informação e (9) proteção à privacidade, anonimato, de denunciantes de irregularidades no sistema.

Para criar parâmetros e padrões entre as instituições e suas informações divulgadas, a LAI estabelece seis categorias mínimas de transparência que devem ser levadas em consideração e efetivamente vigoradas dentro de seus sites e serviços informacionais, sendo elas: (1) registro de atribuições e estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público, (2) registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros, (3) registros de despesas, (4) informações referentes a procedimentos licitatórios, inclusive seus editais, resultados e contratos, (5) dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e (6) respostas a perguntas frequentes da comunidade.

Entende-se que para auxiliar no cumprimento da lei, instrumentos oficiais devem ser utilizados para a divulgação de suas informações, entrando em consenso com a necessidade de manutenção da integridade e confiabilidade da informação, sendo assim, por meio do seu 8º artigo, 3º sessão:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência [...] (Brasil, 2011).

Por meio disso, o governo destaca a importância da transparência na gestão pública e nas demais esferas, trazendo a obrigatoriedade da divulgação de dados para garantir o direito à informação e o maior poder do cidadão de atuação na administração pública, como explica Casali (2014 *apud* Silva e Matta, 2023, p.7):

O acesso à informação pública se apresenta aqui como a materialização da transparência pública, uma vez que a transparência na gestão pública só é possível se ocorre participação do cidadão (Casali 2014 *apud* Silva e Matta, 2023, p.7).

Scheffer (2007) aborda em parte de seu texto a diferença entre a publicidade e a transparência dentro da LAI, constatando que a publicidade parte de quem divulga, torna público, já a transparência parte do grupo que usufrui da informação pública, assim, a lei é uma ferramenta de publicidade, tornando seus dados transparentes e acessíveis para toda a sociedade, e é nesse contexto que o propósito base da LAI se apresenta, pois tem como objetivo, auxiliar no desenvolvimento e consolidação da participação cidadã, indivíduo importante e presente no primeiro artigo da Constituição Federal (1988), em seu parágrafo único, “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Brasil, 1988).

Por acompanhar as mudanças sociais, a definição de cidadania é dinâmica e está em constante transformação, para Mellegari (2012), o desenvolvimento do conceito de cidadania foi estabelecido de maneira gradual e lenta, levando ao seu entendimento inicial no século XVIII com o surgimento dos direitos civis, seguidos dos direitos políticos no século XIX e caminhando para os direitos sociais no século XX.

No Brasil, a representação política tem buscado cada vez mais a participação ativa dos cidadãos, apesar disso, ainda é necessário voltar o olhar à necessidade de inclusão de parcela considerável da população, considerando os diversos processos de acesso que envolvem o contexto sócio-político nacional.

E levando isso em conta, torna-se necessário considerar que no decorrer da formação social do país, a cidadania sempre se mostrou como um bem concedido pelo Estado, não uma conquista levantada pelo povo em seu poder de soberania, seguindo o preceito base formativo

do Estado democrático. Com isso, a participação social, muitas das vezes, ficou apenas a cargo e restrita às classes sociais mais altas e consequentemente, dominantes, que por meio da sua influência, controlam o Estado.

No estudo sobre as instituições políticas, Oliveira Viana (2019) discorre sobre a diferença entre a participação do povo-massa e a participação das classes sociais mais altas, sobre sua divergência de poder, considerando que o povo é quem elege seus representantes e que por teoria, deveria ter o detimento de seu poder, porém, não se caracteriza como uma estrutura facilmente disseminada na prática, algo que é reorganizado por Santos (2012, p. 82), no entendimento de que o poder da massa pode ser adquirido por meio da reivindicação, ao dizer que “A cidadania pode começar por definições abstratas, cabíveis em qualquer tempo e lugar, mas para ser válida deve poder ser reclamada”.

Essa transferência de poder do Estado, pode ser ilustrada por meio do texto de Quintanilha, Cetra e Reis (2013), que discorrem sobre a importância da democratização da informação e das decisões do Estado:

As pessoas não podem fazer escolhas reais, em qualquer área de suas vidas, se não estiverem bem informadas. Por isso, o acesso à informação é requisito fundamental para o exercício pleno dos direitos e liberdades do homem e da consolidação da democracia. (Quintanilha; Cetra; Reis, 2013, p. 8).

Com o acesso à informação, incorporado à cadeia de valores e compromissos do Estado, o cidadão passa a se entender como parte ativa do processo decisório e de desenvolvimento do cenário político e administrativo, compactuando para o sentimento e a efetivação da cidadania participativa.

Considera-se que esse acesso deve ser universal e não apenas a quem possui capacidade eleitoral ativa, com isso, todos os destinatários, sejam eles brasileiros ou estrangeiros, têm direito ao acesso à informação por meio da legislação.

Além do espaço físico e virtual disponibilizado ao cidadão, a LAI estipula que todas as demandas por informações devem ser respondidas de acordo com os prazos previstos por lei, constante em seu corpo textual:

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível. § 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente (Brasil, 2011).

A necessidade do prazo resulta na responsabilização do agente público, que tem como dever garantir que as informações sejam disponibilizadas dentro de um determinado prazo,

buscando assim, a eficiência dos procedimentos de disseminação da informação, fazendo com que o tempo de resposta também seja padronizado e sincronizado com as demais rotinas.

A partir de suas características é possível notar que o direito à informação não beneficia apenas pessoas em situação de vulnerabilidade social, tornando viável também, a movimentação de políticas públicas e a participação popular nas decisões governamentais. Não é apenas um direito em si, mas também um instrumento para a promoção dos direitos sociais, como acesso à educação e direitos culturais.

Entende-se que por mais que esse seja o objetivo principal da LAI, não é uma medida que sozinha fará mudanças efetivas, visto que a reformulação do comportamento das entidades públicas, representantes e da população se dará com o fomento de seus processos e sua plena divulgação, para que o cidadão também consiga reivindicar demais medidas auxiliares e o bom uso das verbas políticas.

A sociedade ganhou uma importante aliada para o desenvolvimento de políticas sociais voltadas ao coletivo, já que as informações da administração pública podem ser auditadas por meio da acessibilidade advinda da web, que nada mais é que a possibilidade de consultar, examinar e validar uma informação, nesse caso, a informação de bem público, discurso que se assemelha ao de Cavalcante e Valentim (2010, p.246, local.13):

A informação somente terá real efetividade junto ao desenvolvimento da organização, a partir do momento que os indivíduos perceberem que ela é de fato um insumo para tal desenvolvimento. Isso ocorrerá a partir do momento que o compartilhamento da informação seja visto como um processo natural no âmbito das atividades e tarefas realizadas na organização, e a cultura informacional da organização atue de forma positiva em relação a este compartilhamento (Cavalcante; Valentim, 2010, p.246, local. 13).

É notório que quem detém a informação é quem detém o poder dentro da sociedade, convertendo-se, por fim, em controle social advindo do Estado, e à medida que o povo-massa se engaja de forma efetiva no controle do patrimônio público, os representantes e demais gestores passam a ter cobranças que pautam pela legalidade e ética.

Nesse sentido, apenas o compartilhamento da informação, não será benéfica se não suprir ou atender determinada demanda, com isso, é reforçado que a informação produzida e compartilhada deve ser devidamente gerenciada e acessível a todos que solicitarem, além da necessidade de novas perspectivas para a manutenção do fluxo da informação pública, por meio de uma cultura que priorize o poder de comunicação dos sujeitos.

Ao considerar a importância do acesso à informação pública no Brasil e em outros países, a aplicação da sua legislação nas instituições públicas pode convergir para um modelo de administração pública mais dinâmico sob a ótica da Gestão da Informação, pois ela é

apontada como guia que mapeia e implementa estruturas específicas e práticas para a organização da informação, utilizando de métodos quali e quantitativos para suas devidas adaptações, pois para que o poder público possa cumprir seu papel com mais transparência, necessitará de uma ação que vise padronizar os processos do ciclo informacional de análise, tratamento, organização, recuperação, disseminação e uso da informação; objeto de estudo da Gestão da Informação, campo esse inscrito no âmbito da CI.

3 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Historicamente, a informação vem se desenvolvendo na sociedade conforme suas modificações, provocando noções de sentido e significado nos indivíduos, pois a partir do momento que é assimilada de forma adequada, tem a capacidade de produzir e alterar o conhecimento humano e de promover benefícios ao desenvolvimento pessoal do mesmo, e por consequência, de toda uma sociedade, sendo um tema que possui uma extensa discussão. Segundo Monteiro (2015, p.23):

Nos últimos anos, a discussão em torno da importância da informação tornou-se um tema excessivamente debatido, não sendo mais conveniente retomarmos o fato de vivermos em uma sociedade voltada para a informação e, quiçá, para o conhecimento e para a aprendizagem que deles são gerados (Monteiro, 2015, p.23).

Nesse momento da pesquisa, é importante salientar que mesmo etimologicamente a informação tem relação próxima com os “sujeitos” e com a gestão. Com base em Neves e Duarte (2008, p.771), a palavra informação advém do latim *informare*, cujo significado é “dar forma, formar”, por meio disso, podemos compreender que o sentido de “dar forma”, conforme a definição, pode ser comparável analogicamente, a configuração que a informação estabelece ao partir de um dado possuinte de significado (conhecimento), para que no fim, se configure em informação, ao tomar forma, obter suporte.

Suportes esses que dizem respeito às formas de armazenamento da informação escolhidas pelas organizações, podendo ser por meio de arquivos impressos, digitais, áudios ou hipertextos, sendo que sua distinção permite entender seu comportamento, bem como sua classificação, possibilidades de guarda, disseminação e propostas de uso, sendo estratégias importantes para administrar seu acesso e longevidade.

A informação não é um elemento separado do sujeito, os usuários na CI, fator que independe de seu estado de produtor, transmissor, gestor ou receptor, indeferindo também, a transformação daquela informação em outros contextos. A relação do indivíduo com a informação é essencial para entender como essa esfera atua na sociedade, sendo possível relacioná-la com a definição de informação que foi desenvolvida por Buckland (1991, p.351), que caracteriza a informação em três âmbitos: o primeiro da informação como processo, a informação como conhecimento e a informação como coisa, expressando por fim, sua complexidade.

Discorrendo melhor os conceitos, entende-se que, a informação como processo advém do momento que o sujeito é informado/comunicado de um novo conhecimento que irá alterar sua percepção sobre algo já conhecido, é um processo de inovação individual, sendo possível

parafrasear Choo (2006, p.102) “A informação será considerada valiosa se satisfizer o estado visceral de intranquilidade que originou a necessidade de informação”.

A informação como conhecimento busca explicar a informação como um processo, intercalando seu aspecto intangível com um suporte, como uma forma de expressão, de reduzir incertezas, desde que seja por intermédio de um texto escrito ou outra forma de comunicação validada na sociedade.

A informação como coisa, atribui a mesma a objetos, como por exemplo, os dados de um documento, que são considerados informações, mas por serem objetos informacionais, são suportes.

Devido a massiva quantidade de informação, da intensidade e facilidade de sua produção e disseminação na sociedade da tecnologia e informação, pesquisadores de diversas áreas do conhecimento e regiões estudam e se aprofundam em diferentes modos de “racionalizar” e democratizar o acesso às informações dispersas por todo o globo, com o objetivo principal de compreender alguns dos processos de seu fluxo, que segundo Morigi, Semensatto e Binotto (2006, *apud* Monteiro, 2015, p.23) significa “representar os tráfegos, os circuitos comunicacionais, isto é, o modo como fluem as mensagens, sejam elas orais, audiovisuais ou escritas”.

As práticas que focam em seu acesso e gerenciamento, permanecem interligadas ao seu ciclo informacional, prática essa de obter, tratar, interpretar e utilizar a informação da melhor forma, numa equação inversamente proporcional de mais qualidade ao menor custo, relacionando-se atualmente, com os processos abordados na Gestão da Informação.

Sua origem é voltada ao desenvolvimento da Documentação, disciplina que surgiu no fim do século XIX, que tinha como objetivo na época, ser uma área voltada à organização das informações científicas publicadas. Em 1934, a Documentação foi apresentada e defendida por meio do *Traité de Documentation*, obra de Paul Otlet (1868 - 1944), advogado belga, que tinha como objetivo, desenvolver um repositório bibliográfico universal, permitindo o registro de todo o conhecimento humano, considerando a diversidade de assuntos, épocas e idiomas.

Sua prática envolve a organização, armazenamento, recuperação e acesso à informação, aspecto que reafirma a percepção dessa disciplina como fundadora do termo moderno de Gestão da Informação, tanto que para Fontoura (2012), por conta do envolvimento de seus objetivos e práticas, a obra de Otlet deveria ser abordada como o “Tratado da Gestão da Informação”. Já Alvarenga Neto (2008) acredita que a Gestão da Informação teve suas bases originadas no Gerenciamento de Recursos Informacionais (GRI) de Robert Taylor (1960).

Durante longos períodos, a documentação foi a base principal para a organização da informação, principalmente científica e produzida no período da Segunda Guerra Mundial (1939-1946), porém, com a necessidade de aperfeiçoamento dos equipamentos bélicos e o desenvolvimento de soluções tecnológicas mais eficazes, houve um certo declínio da mesma, que impactou diretamente na Gestão da Informação realizada pelos países durante o período.

Em compensação, os anos seguintes a esse momento resultaram numa explosão documental sem precedentes, devido à intensidade de pesquisas científicas que foram desenvolvidas na época, levando os Estados Unidos, país que tinha grande parte do poder científico tecnológico, a ampliar suas pesquisas sobre organização, armazenamento e consequentemente, na gestão documental e da informação.

Vannevar Bush (1890 - 1974), pesquisador responsável pelas pesquisas científicas americanas no pós-guerra, produziu um artigo intitulado *As We May Think* (1945), que demonstra a preocupação com a explosão documental, e lança neste artigo, o que viria a se tornar o escopo da Gestão da Informação.

Seu principal objetivo buscava refletir sobre as soluções voltadas ao problema da organização e consequente, ao acesso à informação científica, que para ele, seriam essenciais no desenvolvimento de uma sociedade, conforme o trecho destacado:

A ciência proporcionou uma maneira mais rápida de os indivíduos se comunicarem entre si; proporcionou a existência de um arquivo de idéias e tornou possível ao homem manipular e extraír trechos de tal arquivo de tal sorte que o conhecimento desenvolve-se e não mais permanece limitado à vida de um indivíduo, mas sim de toda uma raça (Bush, 1945, *apud*, Monteiro, 2015, p.25).

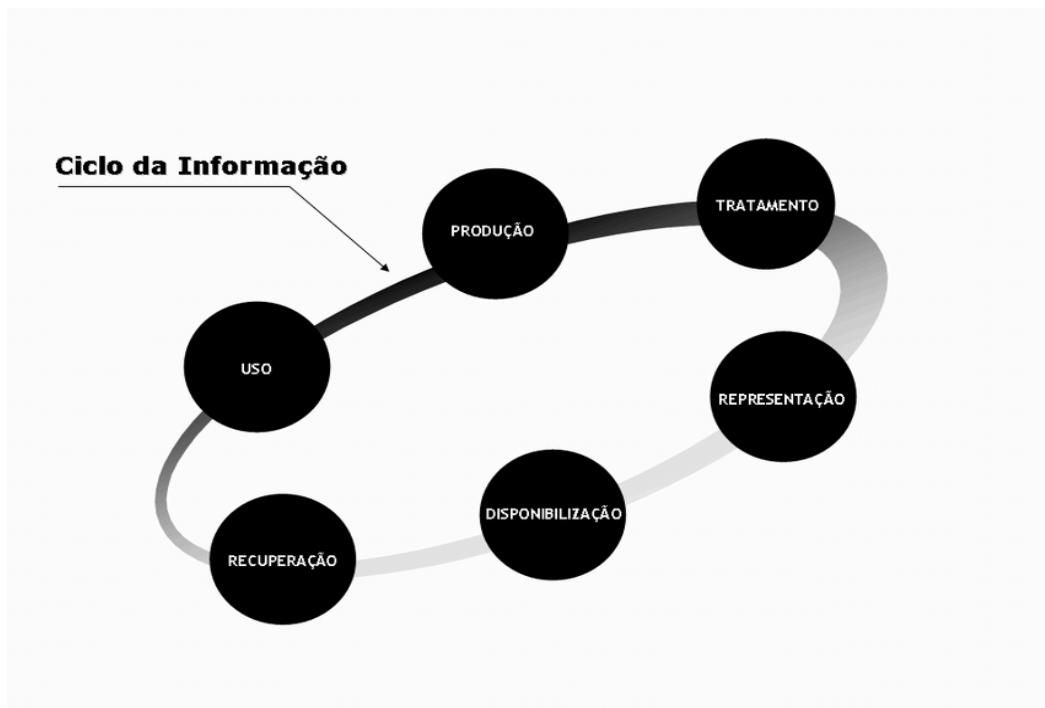
As pesquisas desenvolvidas por Paul Otlet e Vannevar Bush, pensadores que deram início ao escopo da Gestão da Informação, são base para outro movimento que cientificamente a estabelece como uma disciplina, que tem como finalidade controlar, armazenar e recuperar de maneira eficiente a informação produzida, recebida ou retida, buscando seu uso adequado e com base nas necessidades do usuário.

De modo geral, a GI é um conjunto de aproximadamente seis processos principais e distintos: (1) identificação das necessidades informacionais/análise do contexto, (2) aquisição da informação, (3) organização e armazenamento da informação, (4) desenvolvimento de produtos e serviços informacionais, (5) distribuição da informação e, (6) uso da informação.

Assim, pode-se entender que a mesma é um processo de gestão do ciclo informacional, seu ciclo de vida, pois como descrito anteriormente pelos seis processos descritos, ela aborda desde a etapa da aquisição, percorrendo até o uso da informação,

processo esse que como ilustrado na imagem abaixo, retorna para a aquisição, propiciando seu caráter contínuo.

Figura 1 - Ciclo da Informação (Oliveira)



Fonte: Oliveira (2010)

O conceito de fluxo informacional ou ciclo informacional se dá pelo movimento contínuo realizado pela informação, que percorre diversas etapas para que possa finalmente atingir seu objetivo de chegar ao seu destino com qualidade e atender sua demanda, em outras palavras, de encontrar o usuário de forma precisa, podendo por fim, provocar alterações de conhecimento no mesmo, considerando ou não a reprodução deste conteúdo posteriormente em outra obra.

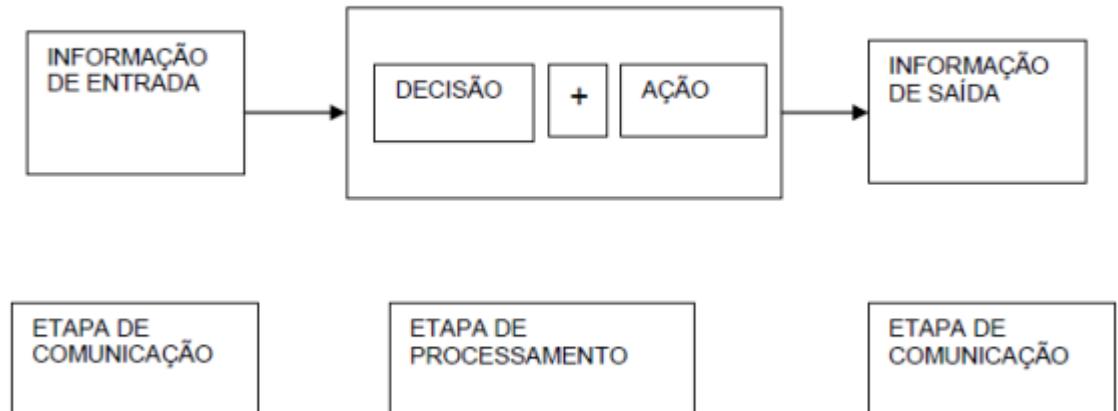
Os fluxos configuram como processos comunicacionais da informação, por ser o trajeto percorrido pela informação que está presente em todo o ambiente organizacional, podem ser desenvolvidos pelas mesmas. Para Vital, Floriani e Varvakis (2010, p.86) “Uma das funções essenciais dos fluxos informacionais é dotar os gestores de subsídios imprescindíveis ao processo de tomada de decisões”.

Com a estrutura dos fluxos informacionais, é possível efetuar a Gestão da Informação, requerendo ainda, o estabelecimento de fases e processos, que envolvem, como visto anteriormente, a obtenção, seleção, armazenamento e uso da informação.

Mello e Burlton (2002 *apud* OLIVEIRA, 2010) discorre que, “[...] o fluxo de informações inicia-se, sempre, em uma etapa de coleta de dados, a qual é muito significativa, pois dela são obtidos os dados referentes a um determinado fato (expressões do fato) [...]” e

classifica suas etapas em três categorias: (1) comunicação (informação de entrada), (2) processamento (tratamento da informação), e (3) comunicação (informação de saída/distribuição), conforme ilustrado abaixo:

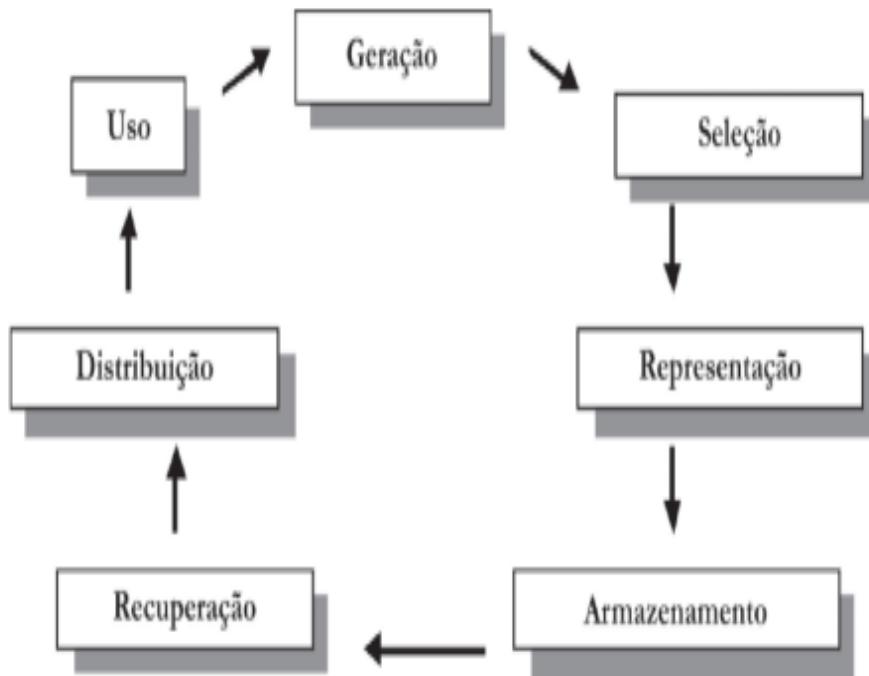
Figura 2 - Fluxo da Informação



Fonte: Adaptado por Mello e Burlton (2002, p.32, *apud* Oliveira, 2010, p.46)

Outro exemplo que explicita o trajeto traçado pela informação nos diversos ambientes, é o “Ciclo de vida da informação”, produzido e apresentado por Ponjuán Dante (1998), demonstrado na figura abaixo:

Figura 3 - Ciclo de Vida da Informação



Fonte: Ponjuán Dante (1998)

Conforme ilustrado, o Ciclo de Vida da Informação expressa seu perfil contínuo e sua versatilidade, percorrendo diversas etapas que constituem a prática do gerenciamento da

informação, com o objetivo de atingir seu aperfeiçoamento e atender as necessidades informacionais do usuário.

Outro modelo que representa esse processo, é modelo de comunicação social desenvolvido por Le Coadic (1996), que demonstra o trajeto da informação por meio da sua passagem de produção, seguida de transmissão e chegando até o uso, sendo possível notar que são processos que se sucedem e se alimentam, produzindo assim, um ciclo, um modelo fluido, onde a informação circula livremente, porém, sob demanda, como é possível observar na figura seguir:

Figura 4 - Ciclo da informação (Le Codiac)



Fonte: Le Coadic (1996)

Mesa (2006) apresenta em sua contextualização, o que instituiu a primeira iniciativa formalizada da Gestão da Informação, ao voltar sua atenção ao seu nascimento na década de 1980 por meio do Congresso Americano que promulgou a lei Paperwork Reduction Act (PRA), que tinha o objetivo de reduzir a quantidade de informações coletadas da população e de empresas pelo governo local, buscando melhorar a eficiência de processamento das instituições envolvidas, uma das primeiras iniciativas de desenvolvimento prático da Gestão da Informação no contexto do Estado e sociedade.

A partir dos anos 1990 até a contemporaneidade, uma nova linha de estudos passou a se aprofundar na Gestão da Informação, uma ferramenta estratégica que envolve a tecnologia e processo cada vez mais holísticos e capazes de auxiliar toda a diversidade e tipicidade organizacional ao qual a GI está implantada.

Com isso, a influência da Gestão da Informação no espaço e âmbito organizacional passa a se desenvolver com efetividade e força, tendo em vista a problemática da produção informational em massa, sua pluralidade e variabilidade de suportes, cenário que desafia diversos estudiosos de diversos campos científicos, em especial, como mencionado

anteriormente, o da Ciência da Informação (CI), ao buscar soluções capazes de amenizar as limitações e desafios atuais, visto que, cada vez mais a produção e disseminação da informação é facilitada pelas tecnologias, sendo necessário compreender por meio da CI, os novos processos e perfis estabelecidos.

Pensar sua estrutura de forma processual, significa imaginar um processo abrangente que contempla fases e estratégias pensadas no aperfeiçoamento dos fluxos da informação, atuando como fator influente para a criação e monitoramento do conhecimento, além da necessidade de avaliação e constante aprimoramento.

Duarte (2011, p.162) ressalta que o conceito da Gestão da Informação se dá pelo estudo dos processos informacionais, observando como a informação pode ser organizada, armazenada, recuperada e utilizada para a tomada de decisões e consequentemente, para a construção de conhecimento.

Para Davenport (1998, p.173), na obra “Ecologia da Informação”, a Gestão da Informação é definida como:

[...] um conjunto estruturado de atividades que incluem o modo como as empresas obtêm, distribuem e usam a informação e o conhecimento. Mais importante, identificar todos os passos de um processo informacional – todas as fontes envolvidas, todas as pessoas que afetam cada passo, todos os problemas que surgem – pode indicar o caminho para mudanças que realmente fazem diferença (Davenport, 1998, p.73).

Ponjuán Dante (2011) aborda em seu trabalho a GI sendo como:

[...] un proceso estratégico que tiene lugar en una organización de cualquier tipo (incluidas las comunidades y otras entidades de carácter social). Es un proceso que abarca todos los procesos y actividades de esa organización y sus componentes por lo que tiene una estrecha relación con el sistema que lo rige y participan en él diferentes componentes (Ponjuán Dante, 2011, p.14).

É possível notar que as concepções que giram em torno da Gestão da Informação são diversas, mas apresentam certa similaridade quando abordam a disciplina como um processo em que há um elemento de entrada, transformação e saída, utilizando como objeto principal, a informação. Além de também ser entendida em um conceito amplo como um conjunto de atividades exercidas por meio da finalidade de controlar, armazenar e recuperar de forma eficiente e com qualidade, a informação produzida, recebida e/ou retida. Tendo um importante elemento em comum nessas definições, o fluxo da informação, indispensável para a gestão da mesma.

Davenport (1998) alerta para o fato de que ao pensar a Gestão da Informação como processo, deve também haver a aceitação da necessidade de seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, pois segundo o autor, ela traz consigo métodos, ferramentas e técnicas

orientadas justamente para a consolidação de seu objetivo e que devem ser alterados com base no contexto das instituições e nas demandas dos usuários.

Por mais que haja uma linearidade entre esses modelos, o ciclo da informação não é estabelecido por meio disso, muito menos possui caráter de imutabilidade, isso é possível de se observar ao notar os diversos ramos comunicacionais que ele perpassa, além das etapas que são necessárias para o seu tratamento.

Apesar disso, no âmbito da Gestão da Informação, a informação deve ser abordada por meio do aspecto social e organizacional, já que o primeiro reflete na sua relação com os indivíduos, e o segundo adentra sua perspectiva estratégica, relacionando-se muito mais com sua formação dentro das instituições.

A dinâmica entre usuário e informação é repleta de desafios, sendo um deles, os ruídos comunicacionais que interferem no trajeto da informação e no seu significado, esse fenômeno ocorre geralmente pela ausência e/ou ineficiência das práticas de gerenciamento da informação voltadas ao aperfeiçoamento e aproveitamento da informação, com isso instrumentos de avaliação dessa atividade são indispensáveis, pois seu objetivo é desenvolver as práticas e etapas da gestão e evitar os desvio/ruídos na comunicação.

Mediante ao atual cenário tecnológico e de globalização, é estabelecida uma busca constante por inovação tecnológica para desenvolvimento de produtos e processos de produção, que instaura um modo de gestão que requer acima de tudo, o uso estratégico dos insumos para a tomada de decisões, com isso, a informação tem se firmado cada vez mais, como um instrumento base para esse processo.

Malin (2006) defende que o principal causador da consolidação da Gestão da Informação se deu por meio de esforços e da noção de que a “informação em si é gerencial”, passando a ter mais destaque ao ser institucionalizada na lei governamental americana, conhecida como Circular A-130, por meio do *Information Resources Management*, disseminando os conceitos de planejamento, orçamento, organização, coordenação, treinamento e controle informacional e dos recursos associados, como pessoal, financeiro, instrumental e tecnológico.

Divergente ao primeiro momento da Revolução Industrial (1750 - 1850), em que a informação e a comunicação enfrentavam barreiras referentes ao controle e a censura, o cenário contemporâneo é voltado principalmente a uma fundamentação oposta, para o excesso informacional. Nesse caso, abstendo-se ao caráter setorial das organizações, é dada como necessária a atuação da informação para o seu desenvolvimento, dando ênfase em situações que exigem a rápida e eficaz tomada de decisões.

Esse excesso informacional, onde é nocivo e existente a falta de preocupação com sua qualidade, seu livre acesso, seu caráter quantitativa e colaborativo, torna-se evidente o risco de negligenciar a confiabilidade e a legitimidade de suas fontes, consequentemente, o prejuízo poderá ser encontrado na retenção de informação incapazes de produzir conhecimento verossímil, considerando que estas possam estar descompromissadas com a educação cidadã, com o letramento informacional, com a análise crítica da sociedade, e de modo geral, com a constituição de um conceito veraz e próprio para efetiva disseminação e uso pelo usuário e pela própria organização, desconsiderando por enquanto, as problemáticas voltadas a qualidade de sua recuperação posterior.

O acesso à informação é diretamente ligado a comunicação da informação, pois após corresponder uma demanda, as demais etapas se apresentam, sendo respectivamente a seleção da informação e os processos de sua representação, algo que retoma a ótica aos fluxos de informação, que precisam ser tratados desde o início com base no propósito da acessibilidade, desde a constituição e observância de seu suporte, até a análise de suas competências informacionais, para que por meio disso, a informação consiga atingir a compreensão e produzir significado a partir de sua demanda e objetivo.

O comportamento dos indivíduos no processo de uso da informação, segundo Choo (2006) podem variar em três perspectivas: situacional: a situação como fator determinante das necessidades e uso da informação; cognitivo: o uso da informação com o objetivo principal de suprir necessidades no campo do conhecimento; e o afetivo: influenciando o processo de busca, sendo ele por motivação emocional, afetiva ou psicológica.

Com isso, é de grande importância a preocupação da Gestão da Informação com a eficácia e eficiência de seus processos, tanto no armazenamento, quanto no tratamento e uso, utilizando-se principalmente da sua “ciência mãe”, a Ciência da Informação. E considerando os diversos desafios da aplicabilidade da LAI e a Gestão da Informação no setor público, deve-se avaliar as metodologias e aplicações da GI nas instituições públicas por meio da CI, como instrumento fortalecedor e de qualificação das ferramentas que se referem à lei.

Apesar da utilização de metodologias adaptativas para o tratamento e gestão da informação e dos pontos de convergência ao abordar o ciclo de vida da informação, é necessária a estruturação de um modelo pragmático dos processos de produção e recuperação, considerando a análise, processamento, organização disseminação e uso da informação pública, permitindo a prestação de contas à sociedade, além de possibilitar o controle social por parte do cidadão e o exercício da cidadania, pois uma vez que a informação é acessada,

haverá o processo de apropriação e ressignificação da mesma, pela transferência e socialização.

4. A CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E SUAS ABORDAGENS

Como expressado anteriormente, a Ciência da Informação é o campo em que se constitui a Gestão da Informação, campo central esse que possui muitos desafios por estar na consolidação e busca pela delimitação de suas vertentes por meio da sua multidisciplinaridade de pesquisa.

É uma área que se encontra condicionada pelas novas tecnologias, formas de produção e disseminação da informação em tempo real, e principalmente, pelo comportamento do usuário, que exige serviços rápidos, objetivos e adequados às suas demandas. Nesse contexto que nasce e se desenvolve a Gestão da Informação, herdando de sua área-mãe, parte de suas dificuldades e desafios atrelados à informação

Seu surgimento é antigo e identificada por meio de uma vertente norte-americana, que expressa o surgimento da CI por meio de uma revolução advinda da explosão informacional pós guerra, sendo Vannevar Bush, o precursor de suas primeiras ideias por meio de seu artigo *As we may Think* (1945), onde discorre sobre o volume e o valor da informação no cenário pós guerra, iniciando uma mudança de paradigma a respeito da informação na área de ciência e tecnologia.

Segundo Barreto (2008), Vannevar Bush pode ser considerado o pioneiro da CI em 1945, por defender um novo paradigma para a área de informação em ciência e tecnologia, tanto que suas ideias foram parar em Londres com a realização da *Royal Society scientific Information Conference* em 1948 e na Fundação do *Institute for Information Scientist*. Na conferência participaram os principais cientistas de quase todas as áreas do conhecimento, com o objetivo de solucionar os principais problemas de organização e acesso à informação, e por meio dos anais desta conferência, criou-se a Ciência da Informação.

Borko já afirmava em seu artigo *Information Science: what is it?* (1968), as características interdisciplinares dessa ciência, onde a relaciona em algum grau e contexto com os campos a Matemática, Lógica, Linguística, Psicologia, Tecnologia de computadores, Pesquisa de operações, Artes gráficas, Comunicação, Biblioteconomia e Administração.

Sua interdisciplinaridade é fator marcante desde a sua existência, sendo que, segundo Pinheiro (2005), foi durante a década 60, de 1961 aproximadamente a 1969, que os estudos voltados ao desenvolvimento da esfera interdisciplinar desta surgiram, por mais que não tenha tido o devido desenvolvimento.

Nesse contexto, ao abordar a informação e sua análise, é possível observar que esse elemento se caracteriza como objeto de estudo da Ciência da informação, na busca por aprimorar a relação da informação com o usuário, seja ele individual ou coletivo. Sua

produção é voltada para desenvolver soluções que aprimorem as limitações presentes em atividades, processos, teorias e produtos que envolvam a informação, como por exemplo, sua gestão.

Pode-se considerar que a origem e o desenvolvimento da Ciência da informação está voltada às demandas da sociedade. Almeida *et al.* (2007) caracterizam sua origem com a produção em massa de informação, principalmente científica, que passou a exigir metodologias que pudessem minimizar e administrar as problemáticas em ascensão, questões essas que se ampliam desde o entendimento do conceito da informação, em decorrência a sua característica intangível e de desenvolvimento contínuo, até problemas relacionados a sua organização, gestão, acesso e uso, exemplificando por si, a complexidade dessa ciência.

Grande parte desses conceitos parte de uma problemática informacional, o que nos leva novamente aos dois contextos principais que a informação pode ser abordada, sendo eles numa ótica social ou no âmbito de empresas, como parte do mercado. Essa interdisciplinaridade pode ser ressaltada ou estruturada por outros conceitos para além da informação, como conhecimento e inteligência.

Saracevic (1996) ao analisar sua evolução, identifica três características que justificam a existência e evolução da Ciência da Informação, sendo sua natureza multidisciplinar, sua ligação à tecnologia da informação e sua participação ativa na evolução da sociedade da informação, com isso, é reforçado tanto seu objeto de estudo, a informação, quanto os esforços que corroboram para sua recuperação, que segundo o autor, possui influência da indústria informacional, responsável pela criação e distribuição de dados e serviços, que promovem o acesso e a disseminação da informação. Tal situação permite ao autor discorrer sobre a explosão informacional na área, que deu origem aos produtos, sistemas e redes de informação e ao desenvolvimento da Ciência da Informação como um campo científico.

Iniciada na década de 1970, a produção científica em CI no Brasil, é uma das manifestações mais evidentes, como resultado das pesquisas dos primeiros cursos de pós graduação no país, no Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), que posteriormente viria a se transformar no Instituto Brasileiro em Informação Científica e Tecnologia (IBICT), e em 1989, com a criação da Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), a sociedade científica representante ampliou seu ambiente para a produção científica em diversos gêneros e para o desenvolvimento de atividades.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para abordar sobre o que está sendo desenvolvido na CI, faz-se necessário pensar nas diversas formas e suportes de sua produção científica, considerando-se livros, revistas, científicas, teses, dissertações, monografias, comunicações em eventos, entre os demais meios, que foram também, utilizados para a estruturação deste presente estudo. A metodologia de análise da produção científica na CI sobre a Lei de Acesso à informação busca neste trabalho, discussões relacionadas à Gestão da Informação e o seu ciclo, tendo em vista, a importância do seu desenvolvimento para o tratamento da informação e efetividade e manutenção dessa legislação.

Para isso, foi utilizado como espaço de coleta, a BRAPCI , mantida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCIN) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do Paraná, e a base de dados do Google Acadêmico, mantida pela *Google*, utilizando dos termos: LAI and "Ciência da informação" e LAI and "Gestão da Informação". E por ser uma pesquisa seletiva, que buscou compreender a relação entre a LAI e os termos mencionados, não se mostrou necessário a utilização de outros termos de pesquisa ou abreviações.

Os dados coletados foram filtrados a partir dos seguintes critérios: artigos publicados entre o período de 2013 e 2024; artigos com metodologias de pesquisa de campo com cunho qualitativo, que estejam atrelados a temática ou que contenham menções aos termos utilizados na coleta. Com o objetivo de encontrar aqueles que estejam voltados à qualidade da Gestão da Informação e do seu ciclo na Lei de Acesso à Informação. Também se buscou focos de discussões na área, para atestar sua devida efetividade no contexto levantado. E em todo o processo de análise foi utilizada a leitura de seus resumos e em alguns casos, seus textos completos para a construção da discussão e chegar aos objetivos propostos.

Nem todos os textos encontrados eram pertinentes ao que estava sendo proposto, então foram descartados aqueles resultados que seus textos já foram contabilizados anteriormente para análise (duplicados), citações e aqueles que apresentam indisponibilidade de acesso ao material. Considerando as possibilidades de filtragem de tipos de documentos nos recursos utilizados, preferiu-se pela busca de artigos de revisão no google acadêmico e de artigos publicados em revistas brasileiras na BRAPCI., excluindo livros, atas de eventos, publicações estrangeiras e outros demais documentos.

5.1. Google Acadêmico

A primeira busca pela expressão LAI and "Ciência da informação" deu-se por meio do Google Acadêmico, selecionando apenas artigos de revisão publicados no período de 2013 a 2024, que resultaram num total de 53 resultados encontrados. Dos resultados encontrados, foram descartados os que estavam duplicados (recuperados mais de uma vez na mesma pesquisa), os links que se tratavam de citações e aqueles que seu texto estava indisponível para acesso. Com isso, dos 53 resultados encontrados, 12 foram descartados, tendo seus casos e ocorrências na pesquisa, expostas brevemente na tabela 1.

Tabela 1 - Resultados descartados na busca LAI and "Ciência da informação" (Google Acadêmico)

Resultados	Ocorrências
Duplicados	5
Citações	3
Indisponibilidade de acesso do material	4
Total	12

Fonte: elaboração nossa

Os 41 resultados mantidos tiveram seus títulos e resumos lidos, no intuito de encontrar convergência com os objetivos da pesquisa, o que resultou em dois grupos onde:

- 33 artigos não correspondiam com a temática e/ou área do conhecimento estabelecida;
- 8 artigos correspondiam à temática ou faziam menção aos termos utilizados.

Para melhor visualização, a tabela 2 apresenta os títulos dos 8 artigos selecionados para análise, que correspondem com os critérios estabelecidos.

Tabela 2 - Lista de títulos filtrados - LAI and "Ciência da informação" (Google Acadêmico)

	Título
1	Acesso à informação: traçando um panorama da lei 12.527/2011 a partir de uma revisão sistemática de literatura
2	Governança Digital: uma revisão bibliométrica no Brasil

3	Gestão da informação e conhecimento na área digital competência informacional e mapas conceituais
4	Lei de acesso à informação brasileira a partir de uma revisão sistemática da literatura
5	Limitações do acesso à informação sobre contratação pública em saúde no Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação uma revisão integrativa da literatura
6	Efeitos da Lei de acesso à Informação: uma revisão de literatura a partir da sua implementação no contexto da Administração Pública Brasileira
7	Políticas de informação aplicadas à gestão documental: revisão de literatura e contribuições
8	Transformação Digital no Serviço Brasileiro: uma revisão sistemática da literatura

Fonte: elaboração nossa

Posteriormente, ainda fazendo uso do Google Acadêmico, foi utilizado o termo de pesquisa LAI and “Gestão da Informação”, filtrando por artigos de revisão no período de 2013 a 2024, com o objetivo de obter mais precisão, resultando em 26 resultados.

Dos resultados encontrados nessa busca, foram descartados os que estavam duplicados (recuperados mais de uma vez na mesma pesquisa ou na anterior), os links que se tratavam de citações e aqueles que seu texto estava indisponível para acesso. Com isso, dos 26 resultados encontrados, 3 foram descartados, tendo seus casos e ocorrências na pesquisa, expostas brevemente na tabela 3.

Tabela 3 - Resultados descartados na busca LAI and “Gestão da Informação” (Google Acadêmico)

Resultados	Ocorrências
Duplicados	2
Duplicados com a pesquisa anterior	1

Documentos duplicados em línguas estrangeiras	1
Indisponibilidade de acesso do material	0
Citações	0
Total	3

Fonte: elaboração nossa

Os 23 resultados mantidos tiveram seus títulos e resumos analisados, no intuito de encontrar convergência com a área estudada, o que resultou em dois grupos onde:

- 21 artigos não correspondiam com a temática e/ou área do conhecimento estabelecida;
- 2 artigos correspondiam à temática ou faziam menção aos termos utilizados.

Para melhor visualização, a tabela 4 apresenta os títulos dos 2 artigos selecionados para análise, que correspondem aos critérios estabelecidos.

Tabela 4 - Lista de títulos filtrados - LAI and “Gestão da Informação” (Google Acadêmico)

	Título
1	Estudo comparado da aplicação da Justiça Restaurativa nos Tribunais de Justiça do Distrito Federal, de Pernambuco e do Pará
2	A Ouvidoria como instância de gestão estratégica em instituições de ensino superior (IES): uma revisão de literatura

Fonte: elaboração nossa

5.2. BRAPCI

Na busca da BRAPCI, repetiu-se os mesmos critérios de publicações entre 2013 e 2024, mas ao invés de continuar a busca por artigos de revisão, buscou-se por artigos publicados em revistas científicas brasileiras.

A primeira busca na base seguiu pelo termo LAI and "Ciência da informação", resultando em 10 resultados encontrados. Dos resultados encontrados, foram descartados os que estavam duplicados (recuperados mais de uma vez na mesma pesquisa ou na anterior), os links que se tratavam de citações e aqueles que seu texto estava indisponível para acesso.

Com isso, dos 10 resultados encontrados, 1 foi descartado, tendo seu caso e ocorrência na pesquisa, expostas brevemente na tabela 5.

Tabela 5 - Resultados descartados na busca LAI and "Ciência da informação"
(BRAPCI)

Resultados	Ocorrências
Duplicados	1
Citações	0
Documentos duplicados em línguas estrangeiras	0
Indisponibilidade de acesso do material	0
Total	1

Fonte: elaboração nossa

Pela BRAPCI ser uma base de dados da área da Ciência da Informação, todos os artigos correspondiam à temática ou faziam menção aos termos utilizados, sendo ordenados na tabela 6 para melhor visualização.

Tabela 6 - Lista de títulos filtrados - LAI and "Ciência da informação" (BRAPCI)

	Título
1	Conhecimento e uso da lei de acesso à informação – lai no contexto da escola de ciência da informação
2	Acesso à Informação Pública nos Arquivos Públicos Estaduais
3	Os caminhos da (des) informação no jornal O Estado do Maranhão: o papel da mídia na divulgação da lei de acesso à informação pública
4	Lei de acesso à informação na Câmara dos Deputados: um ano de funcionamento do serviço de informação ao cidadão
5	A regulamentação da Lei de Acesso à Informação na Região Nordeste

6	Acessibilidade informacional de pcd no contexto da lei de acesso à informação: desafios para estudo de usuários
7	Reflexões sobre a adesão brasileira ao regime global de acesso à informação pública
8	A lei brasileira de acesso à informação: análise das ações de atores sociais e do Arquivo Nacional na construção da LAI
9	A biblioteca e o interesse público

Fonte: elaboração nossa

Ainda fazendo uso da BRAPCI, foi utilizado o termo de pesquisa: LAI and “Gestão da Informação”, filtrando por artigos publicados em revistas brasileiras no período de 2013 a 2024, com o objetivo de obter mais precisão, resultando em 4 resultados.

Tabela 7 - Resultados descartados na busca LAI and “Gestão da Informação” (BRAPCI)

Resultados	Ocorrências
Duplicados	1
Duplicados com a pesquisa anterior	0
Documentos duplicados em línguas estrangeiras	0
Indisponibilidade de acesso do material	0
Citações	0

Fonte: elaboração nossa

Pela BRAPCI ser uma base de dados da área da Ciência da Informação, todos os artigos correspondiam à temática ou faziam menção aos termos utilizados, sendo ordenados na tabela 8 para melhor visualização.

Tabela 8 - Lista de títulos filtrados - LAI and “Gestão da Informação” (BRAPCI)

	Título
1	Gestão da informação em bancos públicos federais: Novos desafios diante da Lei de Acesso à Informação (LAI)
2	A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental
3	Information management and process analysis in the ombudsman's office of the environment secretariat of Aracaju

Fonte: elaboração nossa

Ao final, foram 22 títulos selecionados, que se encontram dentro dos critérios estabelecidos, de publicações entre 2013 e 2024 e que correspondem à temática ou fazem menção aos termos abordados pelo presente estudo, considerando as particularidades e filtros disponibilizados por cada base utilizada, resultando na tabela 9, onde os 22 títulos selecionados foram organizados seguindo a ordem de busca.

Tabela 9 - Títulos selecionados para análise

	Título
1	Acesso à informação: traçando um panorama da lei 12.527/2011 a partir de uma revisão sistemática de literatura
2	Governança Digital: uma revisão bibliométrica no Brasil
3	Gestão da informação e conhecimento na área digital competência informacional e mapas conceituais
4	Lei de acesso à informação brasileira a partir de uma revisão sistemática da literatura
5	Limitações do acesso à informação sobre contratação pública em saúde no Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação uma revisão integrativa da literatura

6	Efeitos da Lei de acesso à Informação: uma revisão de literatura a partir da sua implementação no contexto da Administração Pública Brasileira
7	Políticas de informação aplicadas à gestão documental: revisão de literatura e contribuições
8	Transformação Digital no Serviço Brasileiro: uma revisão sistemática da literatura
9	Estudo comparado da aplicação da Justiça Restaurativa nos Tribunais de Justiça do Distrito Federal, de Pernambuco e do Pará
10	A Ouvidoria como instância de gestão estratégica em instituições de ensino superior (IES): uma revisão de literatura
11	Conhecimento e uso da lei de acesso à informação – lai no contexto da escola de ciência da informação
12	Acesso à Informação Pública nos Arquivos Públicos Estaduais
13	Os caminhos da (des) informação no jornal O Estado do Maranhão: o papel da mídia na divulgação da lei de acesso à informação pública
14	Lei de acesso à informação na Câmara dos Deputados: um ano de funcionamento do serviço de informação ao cidadão
15	A regulamentação da Lei de Acesso à Informação na Região Nordeste
16	Acessibilidade informacional de pcd no contexto da lei de acesso à informação: desafios para estudo de usuários
17	Reflexões sobre a adesão brasileira ao regime global de acesso à informação pública
18	A lei brasileira de acesso à informação: análise das ações de atores sociais e do Arquivo Nacional na construção da LAI
19	A biblioteca e o interesse público

20	Gestão da informação em bancos públicos federais: Novos desafios diante da Lei de Acesso à Informação (LAI)
21	A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental
22	Information management and process analysis in the ombudsman's office of the environment secretariat of Aracaju

Fonte: elaboração nossa

Por meio disso, passamos para a discussão dos resultados, considerando que o que está sendo proposto é uma análise de conteúdo com base numa pesquisa seletiva, com o objetivo de buscar em seus resumos resumos e se necessário, em seus textos completos, discussões que abordem a Gestão da informação e do seu ciclo informacional, visto que se categoriza como processo essencial para a manutenção e disponibilização da informação, neste caso, do acesso à informação.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A Ciência da Informação é uma área interdisciplinar que utiliza de seu campo para promover estudos relacionados ao ciclo informacional e demais problemáticas relacionadas, buscando desbrinchar sua relação com a sociedade e o usuário, seus parâmetros históricos, suas perspectivas tecnológicas e novas metodologias de aporte dentro dos seus processos de formação, até o de transmissão e construção de sentido.

Em concordância a isso, a GI entra com perspectivas voltadas à gestão desses processos, ligando-os com os recursos advindos da própria CI e até mesmo da Administração, outra área diretamente ligada ao gerenciamento de processos, para a construção de discussões e metodologias que se modelam as necessidades informacionais demandadas e aos critérios de qualidade adequados a cada espaço, sendo possível destacar características gerais que envolvem a necessidade de um conteúdo organizado, preciso, confiável, necessário e que possa ser recuperado com agilidade e facilidade.

Ao adicionar o contexto da LAI sobre a importância e acesso da informação pública para a sociedade, é possível encontrar em suas disposições e critérios legais, a necessidade de metodologias e conceitos que são protagonizados dentro da Gestão da Informação, como o foco no ciclo informacional ao buscar a qualidade e manutenção da informação. Compreendendo que o contexto geral da GI independe de questões de adaptabilidade referentes ao contexto, visto que, como mostrado anteriormente, os ciclos da informação/informacionais seguem um padrão base de estruturação, que por meio disso, já permite adaptações intrínsecas e propõe requisitos mínimos de estruturação.

Ao todo, foram analisados os resumos de 22 artigos, onde foi possível notar na maioria deles, menções diretas à Lei de Acesso à Informação, Ciência da Informação e Gestão da Informação, além de termos relacionados à Gestão Documental e a Governança Digital. Para apreciação, será utilizado da concepção de Gestão Documental como similar a Gestão da Informação, visto que há relações diretas entre a preocupação com o fluxo informacional e a gestão de seu suporte. No quesito relacionado à Governança Digital, sua prática se dá por meio do uso de sistemas da informação para a administração e gestão da informação e da comunicação, por meio de interações em portais onlines; e com isso comprehende-se a ligação entre os termos.

Os artigos previamente analisados possuem convergências envolvendo seus objetivos, buscando estabelecer parâmetros sobre a LAI e os processos que corroboram para sua efetivação, além dos seus desafios de implementação voltados aos parâmetros estabelecidos em seu texto e os princípios do *Article 19*, abordando tanto o suporte físico, quanto

digital/online. É possível destacar também que para alcançar seus objetivos, os artigos analisados utilizam de metodologias de pesquisa abordando revisões de literatura (bibliográfica, integrada e sistemática), avaliações bibliométricas, análise avaliativa, questionários e entrevistas dentro do Setor Público.

Cenário esse que possui duas vertentes, a da revisão bibliográfica que busca a discussão sobre o tema com base no levantamento de literatura sobre o tema; e o uso do estudo de caso para consolidar ou refutar algum questionamento referente a efetivação da LAI, como é possível observar no título dos artigos recuperados, que abordam a lei de acesso à informação, avaliação da sua efetivação em determinada instituição e até mesmo fazendo uso do termo da Gestão da Informação, mas que não abordam esse processo. Considerando que foram selecionados por sua associação ao tema ou por mencionarem os termos de pesquisa que estão relacionados com os objetivos propostos, de buscar discussões que abordem a Gestão da Informação e o seu ciclo informacional.

Porém, é notório que grande parte dessas produções, principalmente as que utilizam do estudo de caso como metodologia e buscam analisar um órgão público sob a perspectiva da LAI, tem como objetivo analisar a instituição por meio de seus portais de transparência ou ouvidorias, abordando por meio disso, alguns parâmetros de acessibilidade voltados ao site, como: linguagem clara e objetiva e recursos adicionais de acessibilidade relacionados a alteração de fonte, brilho e contraste da tela.

E que apesar das particularidades de cada base utilizado na coleta de dados, os artigos apresentam plena linearidade entre as discussões apresentadas e padrões de foco dentro do cenário online, buscando questões que se relacionam com a comunicação da instituição com o usuário apenas pela ótica dos sites disponibilizados.

Apesar da plena concordância com os pontos apresentados nesses estudos, é inegável que pela perspectiva da LAI, a transparência e o acesso—sua efetividade—não pode ser baseada apenas por meio dessas concepções, pois deixa em segundo plano os critérios de disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade estabelecidos pela mesma e que estão ligados ao ciclo informacional e a possibilidade de manutenção da informação por meio de critérios mínimos.

E é com base na estrutura observada na legislação, os critérios mencionados e prescritos, que são a base para alcançar seus objetivos de transparência e acesso, que se chega, por fim, ao aumento da participação social na tomada de decisões e dos seus representantes. Sendo assim, também se nota a baixa ocorrência de pesquisas voltadas a investigar a LAI por meio de outras óticas que perpetuem sua implementação, e que sejam direcionadas por meio

do fluxo/ciclo da informação e do seu sistema organizacional, considerando contribuições para seu desenvolvimento e efetivação da LAI, questão essa, que deveria ser central ao contexto informacional da administração pública.

Considera-se que o processo da GI envolve coletar, organizar, armazenar, recuperar e distribuir a informação, para que possa haver o uso e o desenvolvimento de sentido no usuário, algo que consequentemente também representa as principais características do ciclo da informação, como expressa por exemplo, no “Ciclo de Vida da Informação” de Ponjuán Dante (1998). O ciclo tem como etapas expressas a geração, seleção, representação, armazenamento, recuperação, distribuição e uso, sendo possível reforçar o olhar para esses processos informacionais e sua importância.

É possível associar esses processos a outros campos da CI que perpassa pela GI, como a indexação, documentação e recuperação da informação; que propiciam a questão organizativa e de armazenamento da informação do setor público, gerando mais possibilidades de recuperação e distribuição da mesma.

Nos estudos pautados pelas revisões bibliográficas, pouco foi falado sobre perspectivas que envolvessem a importância do desenvolvimento da temática na área, principalmente no viés científico, considerando também, a baixa incidência de menção acerca da necessidade do tratamento da informação, de sua gestão como aliada ao funcionamento da legislação.

Segundo Martin (2018) a LAI sob a ótica da CI tem sido pouco estudada e muito descumprida, sendo iminente a necessidade de investigá-la em contextos diversos e de aumentar o monitoramento para garantir que ela seja respeitada.

Nos resumos é possível notar algumas menções ao uso das TICs e o aproveitamento da transformação digital para a implementação de recursos que buscam a efetivação da transparência, porém, aparenta não possuir preocupações claras com a autenticidade, integridade e na implementação dos recursos da GI, com o ciclo informacional ou com a qualidade da informação disseminada.

Sendo possível destacar três estudos que apresentam ferramentas de auxílio ao processo da Gestão da Informação e que se relacionam com a gestão do ciclo da informação, sendo:

- Gestão da informação e conhecimento na Era Digital: Competência informacional e mapas conceituais: “Proposta de análise da aplicação da ferramenta Mapas Conceituais na área da Gestão da Informação Digital e do Conhecimento”, onde os

resultados mostram que “a utilização de Mapas Conceituais são facilitadores do trabalho do gestor do conhecimento” (Paletta, 2019);

- Gestão da informação em bancos públicos federais: Novos desafios diante da Lei de Acesso à Informação (LAI): O objetivo geral deste trabalho é demonstrar a aplicação de um modelo de avaliação das práticas de gestão da informação em organizações do setor público,[...]. Conclui-se que o instrumento de avaliação da gestão da informação governamental é suficientemente robusto e útil para a análise da gestão da informação sob a perspectiva dos princípios da LAI. (Machado e Streit, 2018);
- Acessibilidade informacional de pcd no contexto da lei de acesso à informação: desafios para estudo de usuários:[...] “uma reflexão sobre os desafios teórico-metodológicos para realização de estudos de necessidades de informação e estudos sobre comportamento na busca de informação do potencial usuário” (Fujino, 2017).

E por meio deles é possível levantar algumas metodologias que se relacionam com os processos da GI, levando a possibilidade de utilizar, por exemplo, os mapas mentais/conceituais/mentais abordados por Paletta (2019). Que dependendo do contexto, podem ser usados na estrutura de processos de gestão ou até mesmo no processo de organização e construção de um fluxo informacional adaptado a instituição, algo que é possível de desenvolver por conta da grande variedade de estilos de mapas, que podem ser montados tanto manualmente quanto com o uso de plataformas próprias para isso.

Machado e Streit (2018) discorrem sobre a aplicação de modelos de avaliação de práticas de gestão da informação em órgãos públicos, podendo ser parte de uma discussão que no futuro, abrirá caminho para discussões sobre a LAI na gestão da informação, e principalmente, abordando os processos de seu ciclo informacional, propiciando assim, um cenário que busque atender nesse cenário, o usuário e a informação.

Já Fujino (2017), coloca em pauta, a necessidade dos estudos de usuário no contexto da Lei de Acesso à Informação. No texto a autora aborda questões referentes ao usuário pcd, porém, como visto anteriormente, tanto para o cumprimento da LAI quanto nos processos da gestão da informação, a informação precisa ser necessária e de interesse do usuário.

Sendo assim, os estudos de usuário se encontram como metodologias que propiciam essa comunicação, ponto esse que pode ser encontrado em etapas do ciclo da informação, como: produção, seleção e até mesmo recuperação da informação; como abordado, por exemplo, no modelo de Ponjuán Dante de 1998.

Com isso, entende-se que a relação entre a Lei de Acesso à Informação, a Gestão da Informação e a Ciência da Informação é fértil para seus desenvolvimentos, contribuindo na qualificação de processos de busca e recuperação da informação, mas que precisa ser impulsionada para auxiliar na sua manutenção, tendo em vista, sua importância. Nota-se a falta de literatura e pesquisas na Gestão da Informação com base na LAI, além de discussões sobre as etapas de seu processo e ferramentas de auxílio, sendo importante reforçar a preocupação com todos os critérios básicos fornecidos, para a efetivação e contextualização da lei, considerando também, a interdisciplinaridade já existente na Ciência da Informação.

7 CONCLUSÃO

Diversos foram os processos que buscaram viabilizar o acesso à informação, desde a liberdade de expressão, até chegar ao acesso à informação pública, estabelecendo base nacional por meio da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Acesso à Informação, última essa promulgada em 2011 e que tem como principal objetivo, reforçar o direito de acesso à informação e como consequência, a manutenção da transparência do setor público e do desenvolvimento de uma democracia participativa, que nada mais é que a fiscalização dos representantes do Estado por intermédio do povo.

Na busca pela efetivação da LAI, é possível encontrar diversos materiais que são continuamente elaborados, com o objetivo de explicar suas disposições legais, preparando as instituições para o cumprimento do seu dever, e aproximando parte do poder à sociedade. Porém, dentro desse cenário, há uma grande produção de documentos descritivos sobre a LAI e poucos que discorrem sobre a complexidade e necessidade de boas condutas processuais para garantir que a informação seja devidamente tratada, pois ela precisa estar em devidas condições de disseminação e considerando que na sociedade, informação é poder, poder esse que corresponde ao controle social.

A LAI estipula quatro critérios principais, que auxiliam a traçar perspectivas acerca da qualidade da informação, sendo eles: autenticidade, integridade, disponibilidade e primariedade; que correspondem ao dever institucional de disponibilizar informações confiáveis e que estejam em pleno estado de consumo, tanto com relação a segurança do suporte quanto da informação em si.

Nesse contexto, a Gestão da Informação se apresentou como uma área que pode disponibilizar muitos debates se associado a LAI e a categoria informacional que ela aborda, pois apresenta interesse e problemáticas que envolve os processos informacionais como produção, aquisição, classificação, armazenamento, recuperação, disseminação e uso; etapas essenciais no ciclo de vida da informação, e que com base no texto da LAI, possui características benéficas a sua efetividade e no cumprimento de seus critérios e demais princípios apresentados, além de também buscar a aproximação da informação com as necessidades dos usuários, seja ele individual ou coletivo.

Com isso, buscou-se por meio da coleta de dados, discussões que abordassem a Gestão da Informação e a gestão do ciclo informacional no contexto da LAI, situação que evidenciou duas problemáticas.

É possível dividir os estudos analisados em dois grupos metodológicos principais, os que utilizaram apenas da revisão bibliográfica e outros que além da revisão, partiram para o

estudo de campo. No primeiro, foi possível notar a incidência quase nula de discussões que abordassem a GI por meio da LAI e abordasse a importância do ciclo informacional nesse processo de efetivação da lei, sendo possível encontrar com mais facilidade, abordagem descriptivas sobre a LAI e a importância da sua manutenção, não havendo também, nenhuma evidência de instrumentos que poderiam ser utilizados para sua manutenção, além da utilização dos portais eletrônicos, saindo em parte, de uma mais ótica exploratória.

No segundo grupo que utilizou do estudo de campo para avaliar a efetividade da lei, foi possível observar um foco mais direcionado à acessibilidade dos portais de transparência e características de manutenção do site, que atestaram a transparência e aderência do órgão analisado a legislação, cenário esse que também não abordou a Gestão da Informação no setor público e nem a qualidade da informação que estava sendo disseminada, que seria possível avaliar utilizando os critérios apresentados pela própria lei.

É possível notar que o foco os materiais encontrados abordam a efetividade da lei por meio dos portais de transparência, utilização de ouvidorias e da quantidade de solicitações recebidas pelas instituições, sem entrar no âmbito da qualidade da informação que está sendo disseminada, num processo que busca avaliar o processo de disseminação de um produto, sem se atentar aos seus processos de formação ou minimamente de manutenção.

Poucos foram os materiais que propuseram ou abordaram aspectos distintos , que podem ser atrelados às práticas de gestão da informação e as etapas presentes no ciclo informacional, sendo possível destacar aqueles que abordaram mapas mentais para auxiliar na gestão da informação; buscaram analisar a Gestão da Informação e evidenciar a importância do desenvolvimento dessa atividade; e que colocaram em pauta, a importância e dificuldades de implementar estudos de usuários nesse contexto.

De modo geral, não foi possível encontrar discussões robustas sobre o tema, apesar das diversas possibilidades que os campos oferecem, algo que pode representar um cenário tortuoso para a LAI e as instituições públicas, como ruídos na comunicação, não cumprimento das demandas dos usuários, acúmulo de informações sem classificação e no pior dos casos, dificuldades de recuperação e lacunas informacionais, ocasionadas pela falta de documentação.

Porém, considerando todo o caminho percorrido para o desenvolvimento de políticas que permitissem o acesso à informação, tanto no Brasil quanto no mundo, e a adoção recente de uma legislação brasileira que tem como foco permitir o acesso à informação de interesse público. Espera-se que ao longo dos anos e com o avanço da Ciência da Informação e

consequentemente, da Gestão da Informação, novas discussões acerca da gestão do ciclo da informação se estabeleçam.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz; DURAND, Maria Rita Garcia Loureiro. **Finanças Públicas, Democracia e Instrumentos de Accountability**. São Paulo: FGV EAESP, 2004. 213 p. Disponível em:
<https://pesquisa-eaespc.fgv.br/publicacoes/gvp/financas-publicas-democracia-e-instrumentos-de-accountability>.
- AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Prefácio. In: NUNES, Márcio Tadeu Guimarães. **Lei de acesso à informação**: reconstrução da verdade histórica, ambientes regulatórios e o direito à intimidade. São Paulo: Quartier Latin, 2013. p. 13-15. Texto de autoria do Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça. Disponível em:
<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/119004>.
- ALMEIDA, Carlos Cândido de; BASTOS, Flavia Maria; BITTENCOURT, Fernando. Uma Leitura dos Fundamentos Histórico-Sociais da Ciência Da Informação. **Revista Eletrônica Informação e Cognição**, Marília, v. 6, n. 1, p. 68-89, 2007. Disponível em:
<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/reic/article/view/749>.¹
- ARAUJO, Celsiane Aline Vieira; OLIVEIRA, Dalgiza Andrade. Gestão da informação pública: alguns desafios do servidor público na implementação da transparência ativa na região metropolitana de Belo Horizonte. **Informação e Sociedade**, Paraíba, v. 32, n. 5, jul. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/53126/38327>.
- ARAÚJO, Vania Maria Rodrigues Hermes de. Ciência, tecnologia e informação como questão nacional no Brasil. 1989.
- ARAÚJO, Vania Maria Rodrigues Hermes de. Sistemas de informação: nova abordagem teórico-conceitual. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 1, abr. 1995. Disponível em:
<https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/610/612>.
- ARTIGO 19. Leis de acesso à informação: dilemas da implementação. São Paulo, 2011. **Estudos em liberdade de informação, São Paulo**, jul. 2011 Disponível em:
<https://monitorando.files.wordpress.com/2011/11/estudos-em-liberdade-de-informaccca7acc83o-1-web.pdf>.
- BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Gestão da informação e do conhecimento: origens, polêmicas e perspectivas. **Informação & Informação**, Londrina, v. 13, n. 1, p. 1-25, dez. 2008. Disponível em:
<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1843/1556>.

¹ Revista de 2007, publicada na versão eletrônica em 2011.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. A condição da informação. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 3, n. 16, p. 67-74, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/5Q85NCzRFvJ8BLjld54jLMv/?format=pdf&lang=pt>.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. Uma quase história da ciência da informação. **Datagramazero**: Revista de Ciência da Informação, v. 9, n. 2, p. 1-15, abr. 2008. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/162/1/Barreto%205.pdf>.

BARROS, Dirlene Santos; RODRIGUES, Georgete Medleg. Os caminhos da (des) informação no jornal o estado do maranhão: o papel da mídia na divulgação da lei de acesso à informação pública. **Enancib**. 2013. Disponível em: <https://www.brappci.inf.br/#/v/184837>.

BORKO, Harold. Information Science: what is it?. **American Documentation**, v.19, n.1, p.3-5, jan. 1968. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/mri-01---information-science---what-is-it.pdf>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Brasília, DF: **Senado Federal**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Decreto nº. 5.301, de 09 de dezembro de 2004. Regulamenta o disposto na Medida Provisória no 228, de 9 de dezembro de 2004, Brasilia, DF: **Diário Oficial da União**, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5301.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%205301&text=DECRETO%20N%C2%BA%205.301%20DE%209%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202004.&text=Regulamenta%20o%20disposto%20na%20Medida,Constitui%C3%A7%C3%A3o%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A7%C3%AAs.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Brasília, DF: **Diário Oficial Da União**, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm.

BRASIL. Lei nº. 11.111, de 05 de maio de 2005. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11111.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.111%2C%20DE%205%20DE%20MAIO%20DE%202005.&text=Regulamenta%20a%20parte%20final%20do,Art.

BRASIL. Lei nº. 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**,

1991. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20nacional,privados%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias.&text=Art.,elementos%20de%20prova%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o.

BRASIL. Medida Provisória nº. 228, de 09 de dezembro de 2004. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2004. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Mpv/228.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%20228%2C%20DE%2009%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202004.&text=Regulamenta%20a%20parte%20final%20do,que%20lhe%20confere%20o%20art.

BUCCI, Eugênio *et al.* A biblioteca e o interesse público. **Inclusão Social**, Brasília, DF, v. 13, n. 1, p. 15-37, jun.dez. 2019. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br//download/134735>.

BUCKLAND, Michael K. Information as thing. **Journal of the American Society for information science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991. Disponível em:
<https://ppggoc.eci.ufmg.br/downloads/bibliografia/Buckland1991.pdf>.

BUFREM, Leilah Santiago. Faces da produção periódica na Ciência da Informação: o processo de legitimação científica e seus componentes. **Informação & Informação**, v. 19, n. 3, p. 01-29, 2014. Disponível em:
https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/17586/pdf_20.

BUSH, Vannevar *et al.* As we may think. **The Atlantic monthly**, v. 176, n. 1, p. 101-108, 1945. Disponível em: <<http://migre.me/fICAi>>.

CASALI, Claudia Jacqueline Lopes. **Portal Transparéncia Bahia: um passo para a construção de um estado mais transparente**. 2014. 100 f. 2014. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado Multidisciplinar e Profissionalizante em Desenvolvimento e Gestão Social) Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador.

CAVALCANTE, Luciane de Fátima Beckman; VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Informação e conhecimento no contexto de ambientes organizacionais. In: VALENTIM, Marta Lígia Pomim (org.). **Gestão, mediação e uso da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Cap. 11, p. 235-254. Disponível em:
https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/36037109/Gestao_mediacao_e_uso_da_informacao-libre.pdf?1419471783=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DGESTAO_ME_DIACAO_E_USO_DA_INFORMACAO.pdf&Expires=1707223217&Signature=GXIAXTeJ9mTqBBp0PM8cYsH2UZTzVjR4L3CHScRfbMTTv1NJ-RBqlBhZm01FbV4pOYaVEq42unU8zzzEEZaBXZR0F0bTTL3Ivbn2yrxp4zCNYeXsSTrJWYTbprvk3PUnprNDPr-Kff5blHheVPCResPoUzcWplvphPEu6gQqMCFkGatOaPA3WersxXE9Hzr1Raj94eGQR1ID1a271jOTr-EQ~zgnPSeXxjlby.JPBzbnsi7aCrqvhAs3bbzn718g0GEr6yG2FDRIz6OXayiofNP4PBXLag

[PnyCfmlp8ZLBB5j2x02RSk590~2xSzsLT8UDX33V-rWFljRO2osR5O__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=236.](https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/arquivos/leis/CartilhaAcessoaInformacao.pdf)

CHOO, Chun Wei. A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões. In: **A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões**. São Paulo: SENAC. 2006. p. 425-425.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Acesso à Informação Pública**: uma introdução à lei n. 12.527/2011. Brasília: Imprensa Nacional, 2011. 26 p. Disponível em: <https://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/arquivos/leis/CartilhaAcessoaInformacao.pdf>.

DAVENPORT, T. Ecologia da Informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

DE MORAIS, Antonio Gerson Bezerra; SANO, Hironobu. A Ouvidoria como instância de Gestão Estratégica em Instituições de Ensino Superior (IES): uma revisão de literatura. **Revista Eletrônica Acta Sapientia**, v. 10, n. 1, 2023. Disponível em: <https://actasapientia.com.br/index.php/acsa/article/view/55>.

DE MOURA, Rafaela Karoline Galdêncio; NETO, Pedro Alves Barbosa. Políticas de informação aplicadas à gestão documental: revisão de literatura e contribuições. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, v. 2, p. 1-13. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/informacao/article/view/13387>.

DE SOUZA, Yalle Hugo; SECCHI, Leonardo. Extinção de políticas públicas. Síntese teórica sobre a fase esquecida do policy cycle. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 20, n. 66, 2015. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/39619>.

DOS SANTOS, Ricardo Maurício Gonçalves; DA COSTA, Luciana Ferreira. Usabilidade na Ciência da Informação: Uma análise da produção científica. **Prisma. com**, n. 19, p. 97-124, 2012. Disponível em: <http://aleph.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/1964>.

DUARTE, Emeide Nóbrega. Conexões temáticas em gestão da informação e do conhecimento no campo da Ciência da Informação. **Informação & Sociedade**, v. 21, n. 1,p. 159-173, jan.jun. 2011. Disponível em:<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/9640>.

FACHIN, Juliana *et al.* Acesso à informação pública nos arquivos públicos estaduais. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 20, n. 43. 2015. Disponível em: <https://www.brappci.inf.br/#/v/36499>.

FONTOURA, Marcelo Carneiro da. A documentação de Paul Otlet: uma proposta para a organização racional da produção intelectual do homem. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 9, n. 1. 2016. Disponível em: <<http://bit.ly/1z0hVtd>>.

FRANÇA, Declaração Direitos do Homem e do Cidadão. Versalhes, França, 1789. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/1789.pdf>>.

FUJINO, Asa. Acessibilidade informacional de pcd no contexto da lei de acesso à informação: desafios para estudo de usuários. **Informação em Pauta**, v. 2, n. especial, 2017. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/#/v/41406>.

GUEDES, Roger de Miranda. O profissional da informação frente à lei de acesso à informação pública: condutas possíveis. **Biblios**: Revista do Instituto de Ciências Humanas e de Informação, Rio Grande, v. 28, n. 2, p. 59-72, jun/dez .2014. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/4593>.

HILTON, Japiassu. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

<https://pt.scribd.com/document/399993354/JAPIASSU-Hilton-Interdisciplinaridade-e-patologia-do-saber-pdf>.

JARDIM, José Maria *et al.* A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental | Access to Public Information Act: implementation and the management of government archival information. **Liinc em revista**, v. 9, n. 2, 2013. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3495>.

LANÇA, Tamie Aline; AMARAL, Roniberto Morato. Construção do perfil do pesquisador em ciência da informação: interdisciplinaridade e internacionalização baseadas na Plataforma Lattes. In: **XVIII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (XVIII ENANCIB)**. v. 18, n.18. 2017. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/124904>.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996. Disponível em:

<https://bibliotextos.files.wordpress.com/2012/07/a-cic3aancia-da-informac3a7c3a3o-le-coadic.pdf>.

LUI, Lizandro *et al.* Os efeitos da Lei de acesso à Informação: uma revisão de literatura a partir da sua implementação no contexto da Administração Pública Brasileira. **Liinc em Revista**, v. 19, n. 1., 2023. Disponível em:<https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6309>.

MACHADO, Renato Plácido Mathias; STREIT, Rosalvo Ermes. Gestão da informação em bancos públicos federais: novos desafios diante da Lei de Acesso à Informação (LAI). **Informação & Informação**, v. 23, n. 1, p. 204-224, 2018. Disponível em: <https://www.brapi.inf.br/#/v/34684>.

MALIN, Ana Maria Barcellos. Gestão da Informação Governamental: em direção a uma metodologia de avaliação. **DataGramZero - Revista Ciência da Informação**, Brasília, v.7, n.5, out. 2006.

MALIN, Ana Maria Barcellos. Reflexões sobre a adesão brasileira ao regime global de acesso à informação pública. 2012. Disponível em: <https://www.brapi.inf.br/#/v/181417>.

MAMEDE-NEVES, Maria Apparecida Campos; DUARTE, Rosalia. O contexto dos novos recursos tecnológicos de informação e comunicação e a escola. **Educação & Sociedade**, v. 29 n. 104, p. 769-789, 2008. Disponível em: <<http://bit.ly/1rndfXw>>.

MARTIN, Débora Gonzaga *et al.* Lei De Acesso à Informação Brasileira A Partir De Uma Revisão Sistemática Da Literatura. **Nucleus**, v. 15, n. 2, p. 163-176, 2018. Disponível em: https://d1wqxts1xzle7.cloudfront.net/87040141/2674-libre.pdf?1654463174=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DLei_De_Acesso_A_Informacao_Brasileira_a.pdf&Expires=1707309730&Signature=GXDPz5u0sq25CgaMXpaz7Lfl3o9NqdcR6qEMwk-8qoAN5JhK58s9~ocxl7hriIicGxMMe7tT82arZhy0OZRkqv0tpAvqoAT~qcJBMnzcOIa~jlTksxh91Zd2NpHSu0hooFBcXx~knWIhcpfA8F0xpsHbv~OShAfqjviOPzlFPQyayEf4nPN2HVwRiS43ytM1pDiCjdsqcXdx6Gwuk-tZTH~nMDTZxnlkDO9p-EeA-qa6vtHumBhh2Y5WTZq3bTNZEbOjObV2sN6b1Y02-8MuSNjM463N5qfIGVYFzvK6IGQLt-iyB1tdDu8xISkNLkG4L77935zma0r2iCaNW26Dg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA

McGEE, J.; PRUSAK, L. **Gerenciamento estratégico da informação: aumente a competitividade e a eficiência de sua empresa utilizando a informação como uma ferramenta estratégica**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 1994.

MELLEGARI, Iara Lúcia Santos. Direitos humanos e cidadania no pensamento de Hannah Arendt. Curitiba, Juruá. 2012.

MELLO, Alexandre MV; BURLTON, Roger. Gestão do conhecimento na perspectiva de negócios. 2000.

MENDEL, Toby. As nações unidas. In: MENDEL, Toby. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. 2. ed. Brasilia: Unesco, 2009. p. 8-10. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/liberdade-informacao-estudo-direito-comparado-unesco.pdf>.

MERLO, Sandra; DOS SANTOS BASSI, Juliane; CRUZ, Jorge Alberto Soares. Lei de acesso à informação pública: algumas considerações. **Biblos**, v. 28, n. 3, p. 73-82, 2014. Disponível em: <<https://cip.brapci.inf.br//download/23749>>.

MESA, Yuniet Rojas. De la gestión de información a la gestión del conocimiento. **Acimed**, v. 14, n. 1, 2006. Disponível em:
http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1024-94352006000100002.

MONTEIRO, Samuel Alves. **Indicadores de qualidade para avaliação dos processos de gestão da informação**. 2015. 160 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em:<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/4969?locale=pt_BR>.

MORIGI, Valdir José; SEMENSATTO, Simone; BINOTTO, Sibila Francine Tengaten. Ciclo e fluxo informacional nas festas comunitárias. **Informação & sociedade: estudos**, João Pessoa, v. 16, n. 1, p. 193-201, 2006.

MOTA, Virgínia de Albuquerque; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de. Limitações do acesso à informação sobre contratação pública em saúde no Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação: uma revisão integrativa da literatura. **RDBCi: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 19, 2023. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rdbc/a/5zWNyMdH5BS7d8yTXTmfzM/?format=html&lang=pt>.

NASCIMENTO, Dijeison Tiago Rios. A importância da Lei de Acesso à Informação no desenvolvimento da cidadania participativa e no controle da res publica. **Caderno Virtual**, v. 1, n. 33, 2016. Disponível em:
<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/1200>.

NETO, Rivadávia Correa Drummond de Alvarenga. **Gestão do conhecimento em organizações:** proposta de mapeamento conceitual integrativo. São Paulo: Saraiva, 2008. Disponível em:
https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/EARM-6ZGNE6/1/doutorado_rivad_via_correa_drummond_alvarenga_neto.pdf&ved=2ahUKEwj3LuYrpmEAXAGbkGHSD-DMQFnoECCEQAO&usg=AQvVaw3y9-afrafTDzh0pBSu8xfZ.

NUNES, Márcio Tadeu Guimarães. **Lei de acesso à informação: reconstrução da verdade histórica, ambientes regulatórios e o direito à intimidade**. São Paulo: Ed. Quartier Latin do Brasil, 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/79125103.pdf>.

OLIVEIRA, Edgard Costa. **Autoria de documentos para a Web Semântica:** um ambiente de produção de conhecimento baseado em ontologias. 2010.. Disponível em:
<http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/4794>.

OLIVEIRA, Joelma de Souza Passos de. **A gestão da informação como suporte ao processo de tomada de decisão em uma instituição pública de ensino superior—um estudo de caso.** 2010. 163 f. 2010. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação). Mestrado, Universidade Federal do Paraná, Paraná.. Disponível em: <<http://bit.ly/1H2552W>>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos.** 1996. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>>.

PALETTA, Francisco Carlos. Gestão da informação e conhecimento na Era Digital: Competência informacional e mapas conceituais. **Prisma.com**, n. 38, p. 126-140, 2019. Disponível em: <http://aleph.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/5483>.

PIAUILINO, Bárbara Borges Carvalho. Estudo comparado da aplicação da Justiça Restaurativa nos Tribunais de Justiça do Distrito Federal, de Pernambuco e do Pará. 2023. 66 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/35443>.

PINHEIRO, Léna Vânia Ribeiro. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. Acesso à informação: traçando um panorama da lei 12.527/2011 a partir de uma revisão sistemática de literatura. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 13-48, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://migre.me/fgBV4>>.

PINTO FILHO, Jovino; FINGER, Andrew Beheregarai; PINTO, Ibsen Mateus Bittencourt Santana. Acesso à informação: traçando um panorama da lei 12.527/2011 a partir de uma revisão sistemática de literatura. **Revista Gestão E Desenvolvimento**, v. 18, n. 3, p. 131-156, 2021. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistagestaoedesenvolvimento/article/view/2359>.

PINTO, Marli Dias De Souza. Liberdade de informação: um estudo de direito comparado Freedom of information: a comparative legal survey-Book review. **Revista ACB**, v. 15, n. 1, p. 264-265, 2010. Disponível em: https://web.archive.org/web/20101119174531id_/http://revista.acbsc.org.br/index.php/racb/article/viewFile/735/pdf_31.

PONJUÁN DANTE, Glória. La gestión de información y sus modelos representativos. Valoraciones. **Ciencias de la Información**, v. 42, n. 2, , p. 11-17, maio.ago. 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/1fbG06>>.

PORTELA, Wellya Lyerlen Amaral Gomes. **Governança Digital: uma revisão bibliométrica no Brasil**. 2023. 49 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/36329>.

QUINTANILHA, Karina; CETRA, Raísa; REIS, Anita. **Balanço de 1 Ano da Lei de Acesso à Informação Pública Relatório anual – 2012/2013**. São Paulo: Artigo 19, 2013. Disponível em: <<http://artigo19.org/wpcontent/uploads/2013/05/BALAN%C3%87O-DE-1-ANO-DA-LEI-DE-ACESSO-%C3%80-INFORMA%C3%87%C3%83O-P%C3%9ABLICA.pdf>>.

SAEGER, Márcia Maria de Medeiros Travassos *et al.* Organização, acesso e uso da informação: componentes essenciais ao processo de gestão da informação nas organizações. **Páginas A&B:** arquivos e bibliotecas, p. 52-64, 2016.. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasab/article/view/1545>.

SALES JUNIOR, Wellington Oliveira; NUNES, Martha Suzana Cabral. Information management and process analysis in the ombudsman 's office of the environment secretariat of aracaju-se. **Informação em Pauta; Vol 6 No 00 (2021): Informação em Pauta; 1-25**, v. 06, p. 25-1, 2021.. Disponível em: <https://www.brappci.inf.br/#/v/162442>.

SANTOS, Anderson Vieira; FONSECA, Platini Gomes. Transformação digital no serviço público brasileiro: uma revisão sistemática de literatura. **Revista Formadores**, v. 15, n. 1, 2022. Disponível em: <https://adventista.emnuvens.com.br/formadores/article/view/1535>.

SANTOS, Milton. **Milton Santos: o espaço da cidadania e outras reflexões**. Fundação Ulysses Guimarães, 2012. Disponível em: <https://issuu.com/fugnacional/docs/1440003461-1398280172-vol-03-milton>.

SANTOS, Paola. Paul Otlet: um pioneiro da organização das redes mundiais de tratamento e difusão da informação registrada. **Ciência da Informação**, v. 36, p. 54-63, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/sHj8wYXXTRMRfG9KZXnSVXD/abstract/?lang=pt>.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan.jun. 1996. Disponível em: <https://brappci.inf.br/#/v/37415>.

SCHEFFER, Ester Inês. **Controle Social:** Teoria e Prática. Inbraco – Instituto Brasileiro De Controle Social. Cuiabá, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 15. ed. rev. São Paulo: Malheiros Editores, 1998. Disponível em:
[<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/74288/curso_direito_constitucional_silva_40.ed.pdf>](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/74288/curso_direito_constitucional_silva_40.ed.pdf)

SILVA, Suély Gomes da; MATTA, Ludmila Gonçalves da. Avaliação da Lei de Acesso à Informação: Uma Revisão Sistemática do Assunto. 2023 Disponível em:
[<https://seminariodeintegracao.ucam-campos.br/wp-content/uploads/2022/12/Avaliacao-da-Lai-de-Acesso-a-Informacao-Uma-Revisao-Sistematica-do-Assunto.pdf>](https://seminariodeintegracao.ucam-campos.br/wp-content/uploads/2022/12/Avaliacao-da-Lai-de-Acesso-a-Informacao-Uma-Revisao-Sistematica-do-Assunto.pdf)

SILVA, Terezinha Elisabeth da; GOMES, Thiago Eirão; CAVALCANTE, Raphael Silva. Acesso à Informação: notas de pesquisa. **Informação & informação**, v. 18, n. 2, p. 01–19. 2013. Disponível em:
<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/16125/13032>

SILVEIRA, Henrique Flávio Rodrigues da. Um estudo do poder na sociedade da informação. **Ciência da Informação**, v. 29, p. 79-90, 2000. Disponível em:
<https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/875>

SOUZA, Amanda Jércika Carla de Oliveira *et al.* Conhecimento e uso da Lei de Acesso à Informação—LAI no contexto da Escola de Ciência da Informação. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 7, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/#/v/65289>

VIANNA, Oliveira. Instituições do Direito Público Costumeiro Brasileiro. In: VIANNA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras**. Brasília: Senado Federal, 2019. Cap. 9. p. 179-190. Disponível em:
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/580976/001146348_Instituicoes_politicas_brasileiras.pdf

VITAL, Luciane Paula; FLORIANI, Vivian Mengarda; VARVAKIS, Gregório. Gerenciamento do fluxo de informação como suporte ao processo de tomada de decisão: revisão. **Informação & Informação**, v. 15, n. 1, p. 85-103, 2010.. Disponível em:
[<http://bit.ly/Q8999A>](http://bit.ly/Q8999A)